



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5368/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 REEDIÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, **no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, para registro de preços na modalidade de “PREGÃO, na forma ELETRÔNICA”, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº 1205/2018 de 19 de outubro de 2018; e Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018 às exigências estabelecidas neste Edital.

DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 09:00h do dia 07/02/2023

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09:00 do dia 24/02/2023

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 h do dia 24/02/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.blcompras.com

1. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material penso hospitalar e veterinário.

1.1. Compõem este Edital os Anexos:

Compõem este Edital os Anexos:

- ❖ **ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
- ❖ **ANEXO 02** - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
- ❖ **ANEXO 03** - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL
- ❖ **ANEXO 04** - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
- ❖ **ANEXO 05** - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;
- ❖ **ANEXO 06** - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial da Prefeitura Municipal, ou no portal www.bllcompras.com

2.3. Pedidos de esclarecimento e dúvidas e impugnações a respeito do edital ou do certame poderão ser obtidos diretamente na plataforma BLLCOMPRAS.

3. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (artigos 42 à 48 da Lei Complementar 123/06).

3.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

3.2. Para o MEI obter o benefício do item anterior deverá apresentar Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, pois este documento supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado. (Inserir na aba documentos complementares, no sistema);

3.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

3.4. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

3.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

3.6. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

3.7. Nos itens/lotes não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma através de aviso de convocação a ser publicado no diário oficial do município.

3.9. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

3.10. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

3.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais; realizando, neste caso, sorteio para definir a ordem de classificação.

3.12. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.



3.13. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

3.14. Para a participante do certame ME ou EPP, devidamente comprovado, a documentação de regularidade fiscal poderá ser regularizada após ser declarada vencedora, ou seja, para homologação e posterior contratação, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

3.15. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, com a apresentação dos documentos exigidos no edital.

3.16. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme preâmbulo do edital.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://www.bllcompras.com> pela atribuição de chave de identificação e senha individual, a qual é pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.5. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

6.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

6.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

6.1.3. Abrir as propostas de preços;

6.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

6.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

6.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

6.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

6.1.8. Declarar o vencedor;

6.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

6.1.10. Elaborar a ata da sessão;

6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

7.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital, referente ao valor unitário. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação da proposta do licitante;

7.6. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

7.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme regulamentação do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

7.11. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

7.12. Encerrado o prazo previsto no subitem **7.11**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.13. Encerrado o prazo de que trata o subitem **7.12**, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem **7.13**, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.15. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens **7.13** e **7.14**, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.16. Na ausência de lance final e fechado classificado nos subitens **7.13** e **7.14**, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem **7.15**.

7.17. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem **7.16**.

7.18. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.19. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com



a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o item **7.19** será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicafe e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item **7.19**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, **em campo próprio do sistema**, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções prevista neste edital.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no item **7.19**, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o item **7.18**.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de **04 horas** contado da solicitação do pregoeiro no sistema.

8.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório estabelece o prazo máximo de 4 horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item **7.20**.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.20. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9.21. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

9.22. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

9.23. O licitante declarará o interesse no cadastro de reserva em campo próprio do sistema;

9.24. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

9.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições estipulados.



9.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da lei complementar 123/2006, o pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

10. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

10.20. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.21. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** dos produtos ofertados, a não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos serviços ou especificações e marcas, no caso de produtos, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e ANEXO 03**.

10.22. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

10.23. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

10.24. As propostas deverão ser formuladas em arquivos digitais em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader (PDF) para Sistema Operacional Windows.

11. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E/OU CATÁLOGOS

() Será exigida amostra e/ou demonstração dos serviços deverão ser apresentadas de acordo com o termo de referência do edital.

(X) Não será exigida amostra do objeto ofertado e/ou demonstração dos serviços;

() Será exigida apresentação de CATÁLOGOS, que deverão ser anexados em campo próprio (ARQ) da plataforma BLLCOMPRAS. Os catálogos deverão corresponder a marca e modelo dos produtos ofertados na proposta, demonstrar as características detalhadas dos produtos. Em hipótese alguma, o catálogo poderá identificar a empresa licitante sob pena de desclassificação.

12. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO:

12.20. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo 04 (quatro) horas.



12.21. Na proposta escrita, deverá conter:

12.21.1. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do serviço, ou destacados;

12.21.2. O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

12.21.3. Especificação e/marca (se houver) completa do serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;

12.21.4. Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

12.22. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 02.

12.23. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao SERVIÇO até sua entrega no local fixado por este Edital.

12.24. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

13. GARANTIA:

13.20. A validade deverá ser de no **mínimo 12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo dos materiais pelo município SERRINHA.

14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

14.20. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

14.21. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

14.22. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

14.23. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

14.23.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências de habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

14.23.2. No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 14.4, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta,

14.23.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, o subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.24. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem **14.4.3**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

14.25. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

14.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua



habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

14.27. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens **14.5** e **14.7** deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

14.28. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14.29. Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV-Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

15. HABILITAÇÃO: Conforme **ANEXO 02.**

16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

16.20. Os pedidos de esclarecimento, as impugnações e os recursos apresentados deverão ser formalizados na própria plataforma de licitações em www.bll.compras.com, dentro do prazo legal por representante legal da empresa licitante através da chave de acesso.

16.21. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

16.22. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data do recebimento da impugnação, procedendo aos encaminhamentos necessários.

16.23. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.24. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

16.25. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

16.26. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.27. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

16.28. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.20. Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

17.21. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

- a) advertência;
- b) multa, de acordo com o previsto no contrato;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.
- f) Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.



- g) Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.
- h) Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla
- i) defesa, no prazo de cinco dias úteis

17.22. Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- deixar de celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- não manter a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

17.23. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

17.24. Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

17.25. Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer Tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

17.26. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

17.27. A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

17.28. DOSIMETRIA APLICÁVEL SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA:

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

17.29. Da Multa

17.29.1. A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:



I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- a) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- a) 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês;
- b) 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

17.29.2. A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

- I - quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;
- II - desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;
- IV - procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

- a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e
- b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

18. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:



18.20. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho e da NSF (Nota de Solicitação de Fornecimento), para no prazo de até 05 (cinco) dias, entregar o mesmo desta licitação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

18.21. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificação não atenda ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) SERVIÇO(S) constantes do anexo 01 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

19. PAGAMENTO:

19.20. O pagamento será efetuado em consonância com as disposições do termo de referência e minuta da ata de registro de preços, anexo do edital, após a entrega das mercadorias com a sua devida conferência e apresentação da respectiva fatura, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

19.21. Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.20. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.21. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

20.21.1. “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

20.21.2. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

20.21.3. “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

20.21.4. “**prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

20.21.5. “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.22. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.23. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



21.20. Somente haverá previsão dos recursos orçamentários necessários para o exercício de 2022, com a indicação das rubricas, no momento da elaboração do contrato ou empenho, devido a adoção do sistema de registro de preços;

22. DA VIGÊNCIA DA ATA E DO CONTRATO:

22.20. A vigência da ata de registro de preços é de 12 meses, o contrato terá o mesmo prazo de vigência a contar de sua assinatura, ou prazo menor discricionário da administração.

23. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

23.20. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

23.21. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

23.22. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

23.23. O estudo de que trata o § 2º, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal da Prefeitura de Serrinha;

23.24. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

23.25. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

23.26. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

23.27. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

23.28. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.20. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal SERRINHA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O município de **SERRINHA/BA** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.21. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.22. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



- 24.23.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 24.24.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 24.25.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.26.** O pregoeiro poderá utilizar-se de procedimentos simplificados na forma da Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018. (Lei da desburocratização).
- 24.27.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- 24.28.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 24.29.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 24.30.** Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 24.31.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o foro da Comarca de Serrinha, do Estado da Bahia, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 24.32.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal SERRINHA Estado da Bahia, no endereço: Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha, CEP 48.700-000, para melhores esclarecimentos.
- 24.33.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 24.34.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.35.** O valor máximo do presente certame será o estipulado conforme Anexo I – Termo de referência.
- 24.36.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Serrinha - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro
Portaria nº 341 de 03 de maio de 2022.



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 5368/2022

DO OBJETO

1.1. Aquisição de material penso hospitalar e veterinário. *Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

COTAÇÃO: 334/2022

SD 41 – SESAUS E SD 26 SEDHAM

Lote 1	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165041	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS.	PCT	1000
Lote 2	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
172182	ABRE BOCA VETERINÁRIO EM INOX COM 3 TAMANHOS GRANDE 15CM APROX. MÉDIO 12CM APROX. PEQUENO 09CM APROX.	KIT	9
Lote 3	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
171641	AFASTADOR DE FARABEU, USO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, USO ADULTO DIMENSOES 10CM X 120MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	3
171640	AFASTADOR DE FARABEU, USO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, USO ADULTO DIMENSOES 13CM X 125MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	3
171642	AFASTADOR DE FARABEU, USO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, USO ADULTO DIMENSOES 15CM X 150MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	3
Lote 4			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165050	AGULHA INTRA - OSSEA TAMANHO 15,5 X 3CM - AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA. CALIBRE DA AGULHA 15,5 COMPRIMENTOS 3 CM. A AGULHA DE INFUSÃO INTRAÓSSEA DA COOK MEDICAL É UTILIZADA COMO ALTERNATIVA AO ACESSO INTRAVENOSO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA, PERMITINDO A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUÍDOS. A INFUSÃO INTRA-ÓSSEA É UMA ALTERNATIVA DE EMERGÊNCIA UTILIZADA ATÉ QUE O ACESSO VENOSO NORMAL OU CONVENCIONAL POSSA SER.	UND	3



167155	AGULHA INTRA - OSSEA TAMANHO 18 X 3CM - AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA. CALIBRE DA AGULHA 18 COMPRIMENTO 3 CM. A AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA DA COOK MEDICAL É UTILIZADA COMO ALTERNATIVA AO ACESSO INTRAVENOSO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA, PERMITINDO A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUÍDOS. A INFUSÃO INTRA-ÓSSEA É UMA ALTERNATIVA DE EMERGÊNCIA UTILIZADA ATÉ QUE O ACESSO VENOSO NORMAL OU CONVENCIONAL POSSA SER.	UND	3
Lote 5			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
167156	AGULHAS HIPODÉRMICAS 13MMX4,5MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000
167157	AGULHAS HIPODÉRMICAS 20MMX0,55MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000
167158	AGULHAS HIPODÉRMICAS 25MMX7MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8012
167159	AGULHAS HIPODÉRMICAS 25MMX8MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000
167160	AGULHAS HIPODÉRMICAS 30MMX7MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000
167161	AGULHAS HIPODÉRMICAS 30MMX8MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000
167162	AGULHAS HIPODÉRMICAS 40MMX1,12MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000
Lote 6			
COTA RESERVADA			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165052	ALGODÃO, HIDROFILO, 100% ALGODAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL: ROLO COM 500 G	RL	5000
166869	ALGODÃO EM BOLA EMBALAGEM COM 50 G	UND	60
Lote 7			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165053	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM (21449) - MEDINDO 10 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2000
165054	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM (21457) - MEDINDO 12 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2000
165055	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM (21465) - MEDINDO 15 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2020
165056	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM (21473) - MEDINDO 20 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2000
Lote 8			
COTA RESERVADA			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165057	ALMOTÓLIA, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	500



165058	ALMOTOLIA, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	500
171643	ALMOTOLIA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 125 ML.	UND	20
162171	ALMOTOLIA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	520
162172	ALMOTOLIA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	520
Lote 9			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
163005	AMBU ADULTO - REANIMADOR MANUAL ADULTO. REANIMADOR MANUAL COMPOSTO DE BALÃO AUTO INFLÁVEL DE POLIVINIL ADULTO CAPACIDADE 1200 ML. VÁLVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO, (SWIVEL) VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/H2O. MÁSCARA DE SILICONE COM COXIM INFLÁVEL, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO DEVE SER EM POLISUFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA.	UND	50
163006	AMBU INFANTIL - REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO. REANIMADOR MANUAL COMPOSTO DE BALÃO AUTO INFLÁVEL DE POLIVINIL. VÁLVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO, (SWIVEL) VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/H2O. MÁSCARA DE SILICONE COM COXIM INFLÁVEL, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO DEVE SER EM POLISUFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA.	UND	50
Lote 10			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165059	ATADURA CREPOM 10CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000
165060	ATADURA CREPOM 12CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000
165061	ATADURA CREPOM 15CM- ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000
165062	ATADURA CREPOM 20CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5020
165063	ATADURA CREPOM 25CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000
165064	ATADURA CREPOM 30 CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000
Lote 11			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165068	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	CX	150



165065	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	CX	150
165066	ATADURA, GESSADA, 12CM X 3,0M, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	CX	150
165067	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	CX	170
Lote 12			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165277	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL DESC. MANGAS LONGAS, CAPUS FECHAMENTO COM ZÍPER EM POLIPROPILENO POLIETILENO, PUNHO NAS MANGAS, ATÓXICO NÃO ALERGICO.	UND	2000
165278	AVENTAL DESC. MANGA LONGA EM TNT 30 GRS.-USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE, COM GOLA, MANGAS LONGAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,25 M E LARGURA MÍNIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2.	UND	2000
165279	AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, ERGONÔMETRO, RESISTENTE, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE. GOLA RENTE QUE PROVOCA A PROTEÇÃO DO PESCOÇO DOS USUÁRIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELÁSTICO, EM POLIETILENO, 100% DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA 50G/M2. OS PACOTES DEVEM SER IDENTIFICADOS EXTERNAMENTE, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO DIVERSOS	UND	2000
165276	AVENTAL. DESCARTÁVEL, NA COR BRANCO, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO.	UND	51000
Lote 13			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165071	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100MT, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	700
165072	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15 MM X 100MT, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	700
162176	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 20 CMX100MT, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	700
165073	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 30 CMX 100MT, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	900
Lote 14			



Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
167166	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL ACTIVE LIFE 19 A 64MM DRENÁVEL SISTEMA DE 1 PEÇA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CX	50
Lote 15 COTA RESERVADA			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165076	BORRACHA PARA OXIGENIO Nº 200	MT	10
162179	BORRACHA EM LATEX, NUMERO 200. APRESENTACAO: ROLO COM 15 M.	ROL	10
165075	BORRACHA EM LATEX, NUMERO 204. APRESENTACAO: ROLO COM 15 M.	ROL	10
Lote 16 COTA RESERVADA			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165070	BORRIFADORES - BORRIFADOR PLÁSTICO C/BICO 500ML. FRASCO BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO COM BICO - COR: TRANSPARENTE OU BRANCO - COM CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	100
Lote 17			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
166750	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADEPARA 13 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RIGIDO, INCLUINDO SACO PLASTICO TIPO SACOLA OU BRACO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANCA DE MANUSEUIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUCAO DE MONTAGEM. EMBALAGEM COM 10UND	CX	1000
165088	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADEPARA 20 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RIGIDO, INCLUINDO SACO PLASTICO TIPO SACOLA OU BRACO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANCA DE MANUSEUIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUCAO DE MONTAGEM. EMBALAGEM COM 10UND	CX	1000
166749	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADEPARA 7 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RIGIDO, INCLUINDO SACO PLASTICO TIPO SACOLA OU BRACO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANCA DE MANUSEUIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUCAO DE MONTAGEM. EMBALAGEM COM 10UND	CX	1002
Lote 18 COTA RESERVADA			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165090	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 2,0	UND	50
165089	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 2,5	UND	50
165091	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 3,0	UND	80
165092	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 3,5	UND	50
165093	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 4,0	UND	80
165094	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 4,5	UND	50



165095	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 5,0	UND	80
165096	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 5,5	UND	50
165097	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 6,0	UND	80
165098	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 6,5	UND	50
165099	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0	UND	80
165100	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5	UND	50
165101	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0	UND	80
165102	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,5	UND	80
165103	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 2,5	UND	50
165104	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 3,0	UND	50
165105	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 6,5	UND	50
165106	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 7,0	UND	50
165107	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 7,5	UND	50
165108	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 8,0	UND	50
165109	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 8,5	UND	50
165110	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 9,0	UND	50
Lote 19			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165111	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 14, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	20000
165112	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 16, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	20000
165113	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 18, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	20000
165114	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 20, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	20000
165115	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 22, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	20600
165116	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 24, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	20600
Lote 20	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165118	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100



165119	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 14 EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100
165117	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N.10 EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100
Lote 21	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165122	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, DESCARTAVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3000
165123	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, DESCARTAVEL, USO INFANTIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000
Lote 22			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
171644	COLAR ELIZABETANO Nº 01; 24CM x 13CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
171645	COLAR ELIZABETANO Nº 02; APROXIMADAMENTE 26CM X 16CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
171646	COLAR ELIZABETANO Nº 03; APROXIMADAMENTE 31CM X 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
171647	COLAR ELIZABETANO Nº 04; APROXIMADAMENTE 36CM X 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
171648	COLAR ELIZABETANO Nº 05; APROXIMADAMENTE 38 CM X 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
171649	COLAR ELIZABETANO Nº 06; APROXIMADAMENTE 40 CM X 22CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
171650	COLAR ELIZABETANO Nº 07; APROXIMADAMENTE 42CM X 24CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
171651	COLAR ELIZABETANO Nº 08; APROXIMADAMENTE 44CM X 25CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UND	60



	ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA		
Lote 23	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162181	COLETOR DE EXAME, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	20000
Lote 24	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162182	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, FEMININO, TIPO SACO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	PCT	200
162183	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, MASCULINO, TIPO SACO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	200
165125	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO 2L	UND	2000
Lote 25			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165130	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 15X30 DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO.	UND	1000
165129	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTES COM 10 UNIDADES	PCT	1000
165126	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 23 X 25 CM, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 100% ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	PCT	1000
166751	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTES COM 240GR	PCT	5000
166753	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTES COM 500 UNIDADES.	PCT	10000
166752	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 9 FIOS, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTES COM 500 UNIDADES.	PCT	20020
165127	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 91 CM X 91 M, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	500
Lote 26			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.



172251	CONJUNTO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO 32 ITENS PARA CIRURGIA GERAL – COM 1 ESTOJO INOX 26X12X6 CM ;1 CABO DE BISTURI Nº 4;10 LÂMINA DE BISTURI PARA CABO Nº04; 1 PAR DE AFASTADOR FARABEUF; 1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM; 1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM; 4 PINÇA BACKAUS 13 CM; 2 PINÇA ALLIS 15 CM;1 PINÇA PARA ANTISSEPSIA FOESTER ;2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM; 2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM; 2 PINÇA KELLY RETA 16 CM; 2 PINÇA KELLY CURVA 16 CM;1 PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM; 1 PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM; 2 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; 2 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM;1 TESOURA CIRURGICA ROMBA/FINA/RETA 15 CM; 1 TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA/CURVA 15 CM 1 TESOURA CIRURGICA FINA/FINA/CURVA 15 CM; 1 TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS;1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	UND	5
Lote 27 COTA RESERVADA			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
166713	COPO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO 250 ML, COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA INJETADA E BORBOLETA INSERTADA COM INSERTO EM METAL, ROSCA COMPATÍVEL AO FLUXÔMETRO (PADRÃO ABNT) E COM TUBO BORBULHADOR	UND	100
Lote 28 COTA RESERVADA			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165138	ELETRODO, DISPOSITIVOS UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER, ENTRE OUTROS. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM ADERÊNCIA EFICIENTE DE LONGA DURAÇÃO, PINO E CONTRA-PINO E CAPA PLÁSTICA, COM LOGOTIPO DA MARCA. CAIXA COM 500 UNIDADES (10 ENVELOPES METÁLICOS X 50 UNIDADES)	CX	100
Lote 29			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165140	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE, CAMARA DO TIPO DUPLA E FLEXIVEL,TRANSPARENTE,EM PVC,COM GOTEJADOR MACROGOTAS,TUBO EWXTENSOR DE NO MINIMO 1,50M, FILTRO CONSTITUIDO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL, COM FILTRO COM MALHA DE NO MINIMO(170 MICRAS), COM CERTIFICADO DE ANALISE DE TOXICIDADE, ESTERILIZADO EM MEIOS FISICOS, USO UNICO,DESCARTAVEL, COM PONTA PERFURANTE PARA BOLSAS,COM PROTETOR, TIPO PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO, DEVE CONSTAR N.DE LOTE EM EMBALAGEM, ROTULO COM CONFORMIDADE COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UND	500
165141	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE, CAMARA DO TIPO FLEXIVEL,C/BURETA GRADUADA DE(0 A 150ML),COM GRADUACAO DE 05 EM 05ML, FILTRO CONSTITUIDO DE MATERIAL COMPATIVEL, FILTRO COM MALHA DE NO MINIMO(170 MICRAS), COM CERTIFICADO DE ANALISE DE TOXICIDADE, ESTERILIZADO EM MEIOS FISICOS, USO DESCARTAVEL,UNICO, COM TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM NO MINIMO 1,50M DE COMP PROVIDO DE INJETOR C/SISTEMA AUTOCICATRIZANTE, TIPO ROLETE DE ALTA PRECISAO, DEVE	UND	500



	CONSTAR N.DE LOTE EM EMBALAGEM, ROTULO COM CONFORMIDADE COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE		
162202	EQUIPO, MACROGOTAS, COM 02 VIAS, COM INJETOR LATERAL EM Y, ESTERIL, APIROGENICO, COM PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	11000
165139	EQUIPO, MICROGOTAS, COM 02 VIAS, COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, APIROGENICO, COM PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5000
Lote 30			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165150	ESCOVA ENDOCERVICAL, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GIENECOLOGICO	UND	20000
Lote 31	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
163031	ESFIGMOMANOMETRO COM ESTETOSCOPIO ADULTO, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	220
163007	ESFIGMOMANOMETRO COM ESTETOSCOPIO INFANTIL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	220
Lote 32			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162248	ESPARADRAPO MICROPORE, ANTI-ALERGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	13000
165200	ESPARADRAPO, EMBALAGEM COM CAPA, IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, DIMENSOES 10 CM X 4,5 M. EMBALAGENS: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	13060
Lote 33	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165154	ESPÁTULA DE AYRES, NÃO ESTÉRIL, EM MADEIRA, 100 UN/PCT.	PCT	700
Lote 34	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165151	ESPECULO VAGINAL, COM PARAFUSO LATERAL PARA ABERTURA GRADUAL, MATPOLIETILENO, ESTERIL, TAMANHO G (NÃO LUBRI.), PARA USO GINECOLOGICO.	UND	8000
165152	ESPECULO VAGINAL, COM PARAFUSO LATERAL PARA ABERTURA GRADUAL, MATPOLIETILENO, ESTERIL, TAMANHO M (NÃO LUBRI.), PARA USO GINECOLOGICO.	UND	8000



165153	ESPECULO VAGINAL, COM PARAFUSO LATERAL PARA ABERTURA GRADUAL, MATPOLIETILENO, ESTERIL, TAMANHO P (NÃO LUBRI.), PARA USO GINECOLOGICO.	UND	10000
Lote 35	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
161798	EXTENSOR DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL	UND	50
Lote 36	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162410	FILTRO HEPA - COMPOSIÇÃO: REVESTIMENTO DO FILTRO/CARÇAÇA: RESINA PLÁSTICA (POLIPROPILENO); MEMBRANA FILTRANTE (HEPA): PAPEL DE FIBRA DE VIDRO HIDROFÓBICO E AGLUTINANTE ORGÂNICO. ESPAÇO MORTO: 135 ML; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA: 99,99999%; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL: 99,99999%; RESISTÊNCIA: 5.8PA @ 30LPM; CONECTORES: 22M/15F (ENTRADA) 22F (SAÍDA); ALTURA: 111,5 MM; DIÂMETRO MÁXIMO: 78,6 MMPESO: 55G.	UND	8
167164	FILTRO HME - COMPOSIÇÃO: MEMBRANA FILTRANTE: POLIPROPILENO HIDROFÓBICO; DISCO HME HIGROSCÓPICO: PAPEL COM IMPREGNAÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO CACL. ESTRUTURA EXTERNA: POLIPROPILENO; TRAUQUEIA E TAMPA: PVC. FILTRO ALTA EFICIÊNCIA E BAIXA RESISTÊNCIA; FILTRAÇÃO: ELETROSTÁTICA; VOLUME CORRENTE: 150 A 1500 ML ESPAÇO MORTO: 38 ML; EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA: 99,999 % (3,2µM); EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL: 99,99 % (3,2µM); EFICIÊNCIA DE UMIDIFICAÇÃO: VT = 500 ML: 28.9 MG/L COM FR 20 RPM; RESISTÊNCIA: 30 L/ MIN; 2,02 CMH2O;60 L/ MIN; 5,19 CMH2O;90 L/ MIN; 9,37 CMH2O	UND	15
Lote 37	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165157	FIO CATEGUTE CROMADO 1,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
165160	FIO CATEGUTE CROMADO 4,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
165161	FIO CATEGUTE CROMADO 5,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
165156	FIO GATEGUTE CROMADO 0,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
165158	FIO GATEGUTE CROMADO 2,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
165159	FIO GATEGUTE CROMADO 3,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA	CX	50



	DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES		
Lote 38			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
166865	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIGLACTINA (VICRIL) 0 COM AGULHA CX COM 36 FIOS	CX	20
Lote 39	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162234	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 0-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
162235	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 1-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
162236	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 2-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
162237	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 3-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
162238	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 4-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
162239	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 5-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
Lote 40	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165162	FIO, PARA SUTURA, DE ALGODÃO N.1-0 EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
165163	FIO, PARA SUTURA, DE ALGODÃO N.2-0 EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
162294	FIO, PARA SUTURA, DE ALGODÃO N.3-0 EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
Lote 41			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165155	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 0-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	75



162228	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 1-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50
162229	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	75
162230	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50
162231	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50
162232	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50
162233	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 6-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50
Lote 42			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162250	FITA, ADESIVA CIRURGICA, BRANCA, DIMENSOES 19 MM X 50 M, RESISTENTE A ESTERILIZACAO.	UND	6000
162251	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	6000
Lote 43	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162205	GARROTE EM BORRACHA SINTETICA, PARA PUNCAO VENOSA EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	30
Lote 44	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162206	KIT DE MASCARA DE VENTURI, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	6
162207	KIT DE MASCARA DE VENTURI, INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3
Lote 45	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162208	KIT, PARA NEBULIZACAO, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	6
162209	KIT, PARA NEBULIZACAO, INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3
Lote 46	COTA RESERVADA		



Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162211	LAMINA DE BISTURI NUMERO 20, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
162213	LAMINA DE BISTURI NUMERO 23, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA.	CX	50
162214	LAMINA DE BISTURI NUMERO 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
162212	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 22, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM C/ 100UND, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	100
Lote 47 COTA RESERVADA			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165176	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, BORDA FOSCA 26 X 76 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100
165177	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA, 22 X 22 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100
Lote 48			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
166745	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, MICROTAINER CONTACT-ACTIVATED CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, CONTEM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA DE 21G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL, ESTÉRIL.CX. COM 200 UNID.	CX	3000
Lote 49			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165201	LENÇOL DE PAPEL 70 X 50 CX C/10 ROLOS	CX	1500
Lote 50			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
166746	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO C/100	PAC	500



Lote 51			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
172375	LONA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE COM ALÇA, PRODUZIDA EM NYLON, COM TIRAS DE REFORÇO 50MM COM 08 ALÇAS LATERAIS, E COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 180 A 200 KILOS, E PODE SER LAVADA E DOBRADA	UND	5
Lote 52	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165212	LUVA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTO DE TOQUE GINECOLÓGICO, PCT C/ 100 UNID	PCT	100
Lote 53	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165211	LUVA, BORRACHA, CANO MEDIO, USO DOMESTICO, TAMANHO M.	PAR	100
165210	LUVA, BORRACHA, CANO MEDIO, USO DOMESTICO, TAMANHO P.	PAR	100
Lote 54	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165202	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0, DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000
165203	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000
165205	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000
165204	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5 DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000
166731	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 9,0 DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000
Lote 55			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
166735	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	13000
166734	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	13100
166733	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	8100
166732	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	1500
Lote 56	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
166738	LUVA, DE VINIL SEM TALCO, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	500
166737	LUVA, DE VINIL SEM TALCO, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	500
166736	LUVA, DE VINIL SEM TALCO, TAMANHO P, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	500
Lote 57	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.



166741	LUVA, NITRILICA COM AZUL, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	200
166740	LUVA, NITRILICA COM AZUL, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	200
166739	LUVA, NITRILICA COM AZUL, TAMANHO P, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	200
Lote 58	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
167367	MANTA TERMICA - MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM FILME ALUMINIZADO, DESTINADA À MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, EVITANDO O CHOQUE TÉRMICO, A PROVA D'ÁGUA E DE VENTO, RESISTENTE. EXPELE O CALOR EXTERNO.	UND	120
Lote 59	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
161594	MÁSCAR N95, MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: FILTRAGEM BACTERIANA >95%, P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO:4 CAMADAS	UND	5000
Lote 60			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165281	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ ELÁSTICO MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS, COM ELÁSTICO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, DOTADA DE CLIPES NASAL EMBUTIDO ULTRALEVE, CONSTITUÍDA POR TRÊS CAMADAS DE FIBRAS SINTÉTICAS REPELENTES A LIQUIDO, HIPOALERGENICO, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL E RESISTENTE, LIVRES DE MICRO PARTÍCULAS E FIAPOS DE EMENDAS, MANCHAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, AS BORDAS DEVEM SER POR SISTEMA DE SOLDAGEM. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20000
Lote 61	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165184	MÁSCARA LARINGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANJHO N. 1,5 - LACTENTES DE 5 Á 10KG.	UND	2
165185	MÁSCARA LARINGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANJHO N. 2 - LACTENTES DE 10KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20KG.	UND	2



165186	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANJHO N. 2,5 - CRIANÇAS DE 20 Á 30 KG.	UND	2
165187	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANJHO N. 3 - CRIANÇAS/ADOLECENTES DE 30 Á 50 KG.	UND	2
165188	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANJHO N. 4 - ADULTOS DE 50 Á 70 KG, (GERALMENTE MULHERES E HOMENS DE MENOS PORTE)	UND	2
165189	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANJHO N. 5 - ADULTOS DE 70 Á 100 KG, (GERALMENTE HOMENS/IDOSOS COM AUSÊNCIA DE DENTES)	UND	2
165183	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) É UM DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DE LARINGOSCÓPIO, OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZÁVEL E DESCARTÁVEL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA. TAMANHO: Nº 1- RN A LACTENTES ATÉ 5KG.	UND	2
Lote 62	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165180	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO PARA O2 ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	8
162742	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO PARA O2 INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	8
Lote 63	COTA RESERVADA		



Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
172252	MÁSCARAS ANESTESIA INALATÓRIA G - COMPRIMENTO 14CM X LARGURA 13CM X ABERTURA DA BORRACHA 5CM MATERIAL EM PCV TRANSPARENTEATÓXICO E BORRACHA VEDANTE - USO VETERINÁRIO	UND	10
172253	MÁSCARAS ANESTESIA INALATÓRIA M - COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 9CM X ABERTURA DA BORRACHA 4CM MATERIAL EM PCV TRANSPARENTEATÓXICO E BORRACHA VEDANTE - USO VETERINÁRIO	UND	10
172254	MÁSCARAS ANESTESIA INALATÓRIA P - COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 6,5CM X ABERTURA DA BORRACHA 3CM MATERIAL EM PCV TRANSPARENTEATÓXICO E BORRACHA VEDANTE - USO VETERINÁRIO	UND	10
Lote 64			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
166742	MONITOR PARA GLICEMIA- COMPATIVEL COM TIRA DA MARCA ON CALL PLUS	CX	500
Lote 65			
COTA RESERVADA			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165280	OCULOS DE PROTECAO TRANSPARENTE -> ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE COM AJUSTE SOBRE ÓCULOS DE GRAU, PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, RESPINGOS, VAPORES E PARTÍCULAS VOLANTES, VENTILAÇÃO LATERAL.	UND	200
Lote 66			
COTA RESERVADA			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165194	PAPEL, PARA E.C.G, DIMENSOES DE 120 MM X 20 M	RL	25
Lote 67			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165357	PÁS ADESIVA MULTIFUNCIONAL ADULTO P/CARDIOVERSOR LIFEMED/LIFE SHOCK PRO	UND	2
165358	PÁS ADESIVA MULTIFUNCIONAL PEDIÁTRICA P/CARDIOVERSOR LIFEMED/LIFE SHOCK PRO	UND	2
Lote 68			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165353	PÁS ADESIVAS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA - ZOLL - CPR-D PADZ - ADULTO	UND	3
165354	PÁS ADESIVAS INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA - ZOLL - CPR-D PADZ - INFANTIL	UND	3
Lote 69			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
167170	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS - INFANTIL; CONEC. PRETO F7988/CM PARA O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - LIFE400 FUTURA CMOS DRAKE	UND	2



167169	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS- ADULTO; CONEC. PRETO F7988/CM PARA O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - LIFE400 FUTURA CMOS DRAKE	UND	5
Lote 70	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162219	POLIFIXO DUAS VIAS COM CLAMP, EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15000
Lote 71	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165192	PORTA LÂMINAS EM PP C/ TAMPA ROSQUEÁVEL 3 LUGARES TAMPAR ROSCA PARA LAMINA DE PREVENTIVO	UND	2000
Lote 72	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165193	PRESERVATIVO, SEM LUBRIFICANTE. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
Lote 73			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162220	PROPE DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 PARES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	500
Lote 74	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
161599	PROTECTOR FACIAL (FACE SHIELD) MATERIAL: POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO VISEIRA, C, VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO: CARNERIA REGULÁVEL	UND	100
Lote 75	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165198	PULSEIRA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE E FILHO RN, NA COR AZUL, NUMERADAS, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRÁFICA, BORDAS ATRAUMATICAS, LACRE INVIOVÁVEL E REGULÁVEL COM NO MÍNIMO 11 PONTOS. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 01 PULSEIRAS MÃE, 01 PULSEIRAS FILHO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30
165199	PULSEIRA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE E FILHO RN, NA COR ROSA, NUMERADAS, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRÁFICA, BORDAS ATRAUMATICAS, LACRE INVIOVÁVEL E REGULÁVEL COM NO MÍNIMO 11 PONTOS. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 01 PULSEIRAS MÃE, 01 PULSEIRAS FILHO,	UND	30



	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
Lote 76			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
161612	SACO P/ HAMPER VERMELHO - 100 LTS	UND	100
Lote 77			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
161613	SACO P/ LIXO INFECTANTE VERMELHO - 100 LTS	UND	100
Lote 78	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165219	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20000
165220	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000
165221	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000
165217	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000
165218	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15000
Lote 79			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
166721	SERINGA DE 10ML COM AGULHA 30X7. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15000
166718	SERINGA DE 1ML COM AGULHA 13X4,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20000
166722	SERINGA DE 20ML COM AGULHA 25X7. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20000



166719	SERINGA DE 3ML COM AGULHA 20X5,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20000
166720	SERINGA DE 5ML COM AGULHA 30X8. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20000
Lote 80			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165225	SERINGA DE 10ML SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50000
165222	SERINGA DE 1ML SEM AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50000
165226	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50000
165223	SERINGA DE 3ML SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	53000
165224	SERINGA DE 5ML SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50000
165227	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1500
Lote 81	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165238	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
162026	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
165239	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500
165240	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500
165241	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500
162030	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18- EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500



162031	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500
162032	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
Lote 82	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165242	SONDA DE FOLLEY, 3 VIAS Nº 16 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
165243	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
162035	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
162036	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
165244	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
Lote 83	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165251	SONDA NASOGASTRICA Nº10 CURTA	UND	100
165247	SONDA NASOGASTRICA Nº10 LONGA	UND	100
165252	SONDA NASOGASTRICA Nº12 CURTA	UND	100
162042	SONDA NASOGASTRICA Nº12 LONGA	UND	100
162053	SONDA NASOGASTRICA Nº14 CURTA	UND	100
162043	SONDA NASOGASTRICA Nº14 LONGA	UND	100
165253	SONDA NASOGASTRICA Nº16 CURTA	UND	100
165248	SONDA NASOGASTRICA Nº16 LONGA	UND	100
162045	SONDA NASOGASTRICA Nº18 LONGA	UND	100
162046	SONDA NASOGASTRICA Nº20 LONGA	UND	100
162047	SONDA NASOGASTRICA Nº22 LONGA	UND	100
162048	SONDA NASOGASTRICA Nº4 CURTA	UND	100
162038	SONDA NASOGASTRICA Nº4 LONGA	UND	100
165249	SONDA NASOGASTRICA Nº6 CURTA	UND	100
165245	SONDA NASOGASTRICA Nº6 LONGA	UND	100
165250	SONDA NASOGASTRICA Nº8 CURTA	UND	100
165246	SONDA NASOGASTRICA Nº8 LONGA	UND	100
Lote 84	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.



165256	SONDA RETAL Nº 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
162063	SONDA RETAL Nº 12 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
165257	SONDA RETAL Nº 16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
165258	SONDA RETAL Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
162067	SONDA RETAL Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
162068	SONDA RETAL Nº 28 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	200
162064	SONDA, RETAL, N. 14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	200
Lote 85	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162055	SONDA URETRAL Nº 04 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	1000
162056	SONDA URETRAL Nº 06 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	1000
165254	SONDA URETRAL Nº 08 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	6000
162058	SONDA URETRAL Nº 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	6000
165255	SONDA URETRAL Nº 12 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	50000
162060	SONDA URETRAL Nº 14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	1000
162061	SONDA URETRAL Nº 16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
162062	SONDA URETRAL Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
Lote 86	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165236	SONDA, DE OXIGENIO, N. 08 - EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	50
165237	SONDA, DE OXIGENIO, N. 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	50



Lote 87	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165230	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100
165228	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N 08, EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100
165229	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100
Lote 88	COTA RESERVADA		
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
163011	TERMÔMETRO DIGITAL CARACTERÍSTICAS-VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO -BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA E LIVRE DE MERCÚRIO) -BEEP SONORO QUE INDICA O FINAL DA MEDIÇÃO - INDICADOR DE BATERIA BAIXA -MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO -PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA -REGISTRO NA ANVISA -COR: BRANCO.	UND	365
Lote 89			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165275	TESTE RÁPIDO COVID - 19 P/CORONAVÍRUS IGG/IGM (COVID-19) -KIT CORONAVÍRUS IGG/IGM (COVID-19) PARA A DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O CORONAVÍRUS (SARS-COV-2*) NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.	UND	10000
Lote 90			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165272	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA METCH 2 - FORNECER 1 APARELHO DE MEDIDOR A CADA 20 FRASCOS COM 50 UNIDADES DE TIRAS.	CX	4000
Lote 91			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
165271	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS - FORNECER 1 APARELHO DE MEDIDOR A CADA 20 FRASCOS COM 50 UNIDADES DE TIRAS.	CX	4000
Lote 92			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
166744	TIRA REAGENTE - TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA GTECH	CX	500
Lote 93			



Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
166743	TIRA REAGENTE - TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA ROCHE	CX	500
Lote 94			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
161135	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM. EMBALAGEM PCT. COM 100 UNIDADES	UND	30000
Lote 95			
COTA RESERVADA			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
166712	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	UND	55
LOTE 96			
COTA RESERVADA			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
171638	AMBÚ VETERINÁRIO DE SILICONE; AUTOCLAVÁVEL; 250 ML FABRICADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL, COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO)	UND	6
171639	AMBÚ VETERINÁRIO DE SILICONE; AUTOCLAVÁVEL 500 ML FABRICADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL, COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO)	UND	6

1.2. O prazo de vigência da contratação é de doze (12) meses contados do (a) da assinatura da Ata, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 1.3. Considerando a necessidade da utilização de material penso pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE desta administração pública municipal, no atendimento aos pacientes em seus vários modelos de atuação como PSF, UPA, SAMU, LACEN, CAPS DE SERRINHA/BA. Essa aquisição visa atender necessidades e demandas das unidades ambulatoriais proporcionando as estas, e principalmente aos municípios que as utilizam, condições mínimas necessárias para receberem os devidos tratamentos e atendimentos de forma digna e satisfatória.
- 1.4. Considerando a necessidade da utilização de material penso pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE (SEDHAM), no atendimento aos animais que serão assistidos no CAAT - CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS EM TRATAMENTO do município de Serrinha/BA. Essa aquisição visa suprir as necessidades e demandas da unidade proporcionando aos animais, condições mínimas necessárias para receberem os devidos tratamentos.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

- 1.5. do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

DAS EXIGENCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS

- 4.1 Autorizações para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 1.6. O prazo de entrega dos bens/Serviços é de 05 dias, contados do (a) solicitação de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço Av. Lomanto Júnior, s/n Bairro: Vaquejada, Serrinha/BA, ponto de ref. Ao lado da VIDROBOX. Quando solicitado pela Secretária de Saúde. E na Av. Antônio Carlos Magalhães, Centro - Serrinha/BA – ref. Em frente de JR Serralheiro. Quando solicitado pela SEDAM.
- 1.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco (05) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 1.8. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (01) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



1.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de sete (07) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1.12. O prazo de validade dos insumos não deverá ser inferior a 18 meses, a contar da data da entrega do produto.

1.13. Quantitativos por secretária:

SESAUS- Secretária de Saúde

Código	Descrição	Unid	Qtde.
165041	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS.	PCT	1000
165050	AGULHA INTRA - OSSEA TAMANHO 15,5 X 3CM - AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA. CALIBRE DA AGULHA 15,5 COMPRIMENTOS 3 CM. A AGULHA DE INFUSÃO INTRAÓSSEA DA COOK MEDICAL É UTILIZADA COMO ALTERNATIVA AO ACESSO INTRAVENOSO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA, PERMITINDO A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUÍDOS. A INFUSÃO INTRA-ÓSSEA É UMA ALTERNATIVA DE EMERGÊNCIA UTILIZADA ATÉ QUE O ACESSO VENOSO NORMAL OU CONVENCIONAL POSSA SER.	UND	3
167155	AGULHA INTRA - OSSEA TAMANHO 18 X 3CM - AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA. CALIBRE DA AGULHA 18 COMPRIMENTOS 3 CM. A AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA DA COOK MEDICAL É UTILIZADA COMO ALTERNATIVA AO ACESSO INTRAVENOSO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA, PERMITINDO A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUÍDOS. A INFUSÃO INTRA-ÓSSEA É UMA ALTERNATIVA DE EMERGÊNCIA UTILIZADA ATÉ QUE O ACESSO VENOSO NORMAL OU CONVENCIONAL POSSA SER.	UND	3
167156	AGULHAS HIPODÉRMICAS 13MMX4,5MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000
167157	AGULHAS HIPODÉRMICAS 20MMX0,55MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000
167158	AGULHAS HIPODÉRMICAS 25MMX7MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000
167159	AGULHAS HIPODÉRMICAS 25MMX8MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000
167160	AGULHAS HIPODÉRMICAS 30MMX7MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000
167161	AGULHAS HIPODÉRMICAS 30MMX8MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000
167162	AGULHAS HIPODÉRMICAS 40MMX1,12MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000
165053	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM (21449) - MEDINDO 10 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2000
165054	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM (21457) - MEDINDO 12 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2000



165055	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM (21465) - MEDINDO 15 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2000
165056	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM (21473) - MEDINDO 20 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2000
165052	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL: ROLO COM 500 G	RL	5000
162171	ALMOTOLIA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	500
162172	ALMOTOLIA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	500
165057	ALMOTOLIA, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	500
165058	ALMOTOLIA, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	500
163005	AMBU ADULTO - REANIMADOR MANUAL ADULTO. REANIMADOR MANUAL COMPOSTO DE BALÃO AUTO INFLÁVEL DE POLIVINIL ADULTO CAPACIDADE 1200 ML. VÁLVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO, (SWIVEL) VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/H2O. MASCARA DE SILICONE COM COXIM INFLÁVEL, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO DEVE SER EM POLISUFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA.	UND	50
163006	AMBU INFANTIL - REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO. REANIMADOR MANUAL COMPOSTO DE BALÃO AUTO INFLÁVEL DE POLIVINIL. VÁLVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO, (SWIVEL) VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/H2O. MASCARA DE SILICONE COM COXIM INFLÁVEL, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO DEVE SER EM POLISUFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA.	UND	50
165059	ATADURA CREPOM 10CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000
165060	ATADURA CREPOM 12CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000
165061	ATADURA CREPOM 15CM- ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000
165062	ATADURA CREPOM 20CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000
165063	ATADURA CREPOM 25CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000
165064	ATADURA CREPOM 30 CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000
165068	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	CX	150
165065	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	CX	150



165066	ATADURA, GESSADA, 12CM X 3,0M, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	CX	150
165067	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	CX	150
165277	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL DESC. MANGAS LONGAS ,CAPUS FECHAMENTO COM ZÍPER EM POLIPROPILENO POLIETILENO ,PUNHO NAS MANGAS ,ATÓXICO NÃO ALERGICO.	UND	2000
165278	AVENTAL DESC. MANGA LONGA EM TNT 30 GRS.-USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE, COM GOLA, MANGAS LONGAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,25 M E LARGURA MÍNIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2.	UND	2000
165279	AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COR BRANCA , ERGONÔMETRO, RESISTENTE, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE. GOLA RENTE QUE PROVOCA A PROTEÇÃO DO PESCOÇO DOS USUÁRIOS, COM MANGAS LONGAS , PUNHO COM ELÁSTICO, EM POLIETILENO, 100% DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA 50G/M2. OS PACOTES DEVEM SER IDENTIFICADOS EXTERNAMENTE, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO DIVERSOS	UND	2000
165276	AVENTAL. DESCARTÁVEL, NA COR BRANCO, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO.	UND	5000 0
165071	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100MT,NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	700
165072	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15 MM X 100MT, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	700
162176	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 20 CMX100MT, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	700
165073	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 30 CMX 100MT, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	700
167166	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL ACTIVE LIFE 19 A 64MM DRENÁVEL SISTEMA DE 1 PEÇA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CX	50
165076	BORRACHA PARA OXIGENIO Nº 200	MT	10
162179	BORRACHA EM LATEX, NUMERO 200. APRESENTACAO: ROLO COM 15 M.	ROL	10
165075	BORRACHA EM LATEX, NUMERO 204. APRESENTACAO: ROLO COM 15 M.	ROL	10
165070	BORRIFADORES - BORRIFADOR PLÁSTICO C/BICO 500ML. FRASCO BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO COM BICO - COR: TRANSPARENTE OU BRANCO - COM CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	100
166750	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADEPARA 13 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RIGIDO,	CX	1000



	INCLUINDO SACO PLASTICO TIPO SACOLA OU BRACO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANCA DE MANUSEUIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUCAO DE MONTAGEM. EMBALAGEM COM 10UND		
165088	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADEPARA 20 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RIGIDO, INCLUINDO SACO PLASTICO TIPO SACOLA OU BRACO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANCA DE MANUSEUIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUCAO DE MONTAGEM. EMBALAGEM COM 10UND	CX	1000
166749	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADEPARA 7 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RIGIDO, INCLUINDO SACO PLASTICO TIPO SACOLA OU BRACO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANCA DE MANUSEUIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUCAO DE MONTAGEM. EMBALAGEM COM 10UND	CX	1000
165090	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 2,0	UND	50
165089	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 2,5	UND	50
165091	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 3,0	UND	50
165092	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 3,5	UND	50
165093	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 4,0	UND	50
165094	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 4,5	UND	50
165095	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 5,0	UND	50
165096	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 5,5	UND	50
165097	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 6,0	UND	50
165098	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 6,5	UND	50
165099	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0	UND	50
165100	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5	UND	50
165101	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0	UND	50
165102	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,5	UND	50
165103	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 2,5	UND	50
165104	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 3,0	UND	50
165105	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 6,5	UND	50
165106	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 7,0	UND	50
165107	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 7,5	UND	50
165108	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 8,0	UND	50
165109	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 8,5	UND	50
165110	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 9,0	UND	50
165111	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 14, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	2000 0
165112	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 16, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	2000 0



165113	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 18, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	2000 0
165114	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 20, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	2000 0
165115	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 22, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	2000 0
165116	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 24, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	2000 0
165118	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100
165119	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 14 EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100
165117	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N.10 EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100
165122	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, DESCARTAVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3000
165123	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, DESCARTAVEL, USO INFANTIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000
162181	COLETOR DE EXAME, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	2000 0
162182	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, FEMININO, TIPO SACO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	PCT	200
162183	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, MASCULINO, TIPO SACO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	200



165125	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO 2L	UND	2000
165130	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 15X30 DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO.	UND	1000
165129	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTES COM 10 UNIDADES	PCT	1000
165126	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 23 X 25 CM, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 100% ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	PCT	1000
166751	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTES COM 240GR	PCT	5000
166753	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTES COM 500 UNIDADES.	PCT	1000 0
166752	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 9 FIOS, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTES COM 500 UNIDADES.	PCT	2000 0
165127	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 91 CM X 91 M, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	500
166713	COPO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO 250 ML, COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA INJETADA E BORBOLETA INSERTADA COM INSERTO EM METAL, ROSCA COMPATÍVEL AO FLUXÔMETRO (PADRÃO ABNT) E COM TUBO BORBULHADOR	UND	100
165138	ELETRODO, DISPOSITIVOS UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER, ENTRE OUTROS. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM ADERÊNCIA EFICIENTE DE LONGA DURAÇÃO, PINO E CONTRA-PINO E CAPA PLÁSTICA, COM LOGOTIPO DA MARCA. CAIXA COM 500 UNIDADES (10 ENVELOPES METÁLICOS X 50 UNIDADES)	CX	100
165140	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE, CAMARA DO TIPO DUPLA E FLEXIVEL,TRANSPARENTE,EM PVC,COM GOTEJADOR MACROGOTAS,TUBO EWXTENSOR DE NO MINIMO 1,50M, FILTRO CONSTITUIDO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL, COM FILTRO COM MALHA DE NO MINIMO(170 MICRAS), COM CERTIFICADO DE ANALISE DE TOXICIDADE, ESTERILIZADO EM MEIOS FISICOS, USO UNICO,DESCARTAVEL, COM PONTA PERFURANTE PARA BOLSAS,COM PROTETOR, TIPO PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO, DEVE CONSTAR N.DE LOTE EM EMBALAGEM, ROTULO COM CONFORMIDADE COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UND	500
165141	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE, CAMARA DO TIPO FLEXIVEL,C/BURETA GRADUADA DE(0 A 150ML),COM GRADUACAO DE 05 EM 05ML, FILTRO CONSTITUIDO DE MATERIAL COMPATIVEL, FILTRO COM MALHA DE NO MINIMO(170 MICRAS), COM CERTIFICADO DE ANALISE DE TOXICIDADE, ESTERILIZADO EM MEIOS FISICOS, USO DESCARTAVEL,UNICO, COM TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM NO MINIMO 1,50M DE COMP PROVIDO DE INJETOR C/SISTEMA AUTOCICATRIZANTE, TIPO ROLETE DE ALTA PRECISAO, DEVE CONSTAR N.DE LOTE	UND	500



	EM EMBALAGEM, ROTULO COM CONFORMIDADE COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE		
162202	EQUIPO, MACROGOTAS, COM 02 VIAS, COM INJETOR LATERAL EM Y, ESTERIL, APIROGENICO, COM PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1000 0
165139	EQUIPO, MICROGOTAS, COM 02 VIAS, COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, APIROGENICO, COM PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5000
165150	ESCOVA ENDOCERVICAL, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GIENECOLOGICO	UND	2000 0
163031	ESFIGMOMANOMETRO COM ESTETOSCOPIO ADULTO, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	220
163007	ESFIGMOMANOMETRO COM ESTETOSCOPIO INFANTIL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	220
162248	ESPARADRAPO MICROPORE, ANTI-ALERGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	1300 0
165200	ESPARADRAPO, EMBALAGEM COM CAPA, IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, DIMENSOES 10 CM X 4,5 M. EMBALAGENS: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1300 0
165154	ESPÁTULA DE AYRES, NÃO ESTÉRIL, EM MADEIRA, 100 UN/PCT.	PCT	700
165151	ESPECULO VAGINAL, COM PARAFUSO LATERAL PARA ABERTURA GRADUAL, MATPOLIETILENO, ESTERIL, TAMANHO G (NÃO LUBRI.), PARA USO GINECOLOGICO.	UND	8000
165152	ESPECULO VAGINAL, COM PARAFUSO LATERAL PARA ABERTURA GRADUAL, MATPOLIETILENO, ESTERIL, TAMANHO M (NÃO LUBRI.), PARA USO GINECOLOGICO.	UND	8000
165153	ESPECULO VAGINAL, COM PARAFUSO LATERAL PARA ABERTURA GRADUAL, MATPOLIETILENO, ESTERIL, TAMANHO P (NÃO LUBRI.), PARA USO GINECOLOGICO.	UND	1000 0
161798	EXTENSOR DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL	UND	50
162410	FILTRO HEPA - COMPOSIÇÃO: REVESTIMENTO DO FILTRO/CARCAÇA: RESINA PLÁSTICA (POLIPROPILENO); MEMBRANA FILTRANTE (HEPA): PAPEL DE FIBRA DE VIDRO HIDROFÓBICO E AGLUTINANTE ORGÂNICO. ESPAÇO MORTO: 135 ML; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA: 99,99999%; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL: 99,99999%; RESISTÊNCIA: 5.8PA @ 30LPM; CONECTORES: 22M/15F (ENTRADA) 22F (SAÍDA); ALTURA: 111,5 MM; DIÂMETRO MÁXIMO: 78,6 MMPESO: 55G.	UND	8



167164	FILTRO HME - COMPOSIÇÃO: MEMBRANA FILTRANTE: POLIPROPILENO HIDROFÓBICO; DISCO HME HIGROSCÓPICO: PAPEL COM IMPREGNAÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO CACL. ESTRUTURA EXTERNA: POLIPROPILENO; TRAQUÉIA E TAMPA: PVC. FILTRO ALTA EFICIÊNCIA E BAIXA RESISTÊNCIA; FILTRAÇÃO: ELETROSTÁTICA; VOLUME CORRENTE: 150 A 1500 ML ESPAÇO MORTO: 38 ML; EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA: 99,999 % (3,2µM); EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL: 99,99 % (3,2µM); EFICIÊNCIA DE UMIDIFICAÇÃO: VT = 500 ML: 28.9 MG/L COM FR 20 RPM; RESISTÊNCIA: 30 L/ MIN; 2,02 CMH2O;60 L/ MIN; 5,19 CMH2O;90 L/ MIN; 9,37 CMH2O	UND	15
165157	FIO CATEGUTE CROMADO 1,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
165160	FIO CATEGUTE CROMADO 4,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
165161	FIO CATEGUTE CROMADO 5,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
165156	FIO GATEGUTE CROMADO 0,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
165158	FIO GATEGUTE CROMADO 2,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
165159	FIO GATEGUTE CROMADO 3,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
162234	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 0-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
162235	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 1-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
162236	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 2-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50



162237	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 3-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
162238	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 4-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
162239	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 5-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
165162	FIO, PARA SUTURA, DE ALGODÃO N.1-0 EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
165163	FIO, PARA SUTURA, DE ALGODÃO N.2-0 EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
162294	FIO, PARA SUTURA, DE ALGODÃO N.3-0 EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50
165155	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 0-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50
162228	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 1-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50
162229	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50
162230	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50
162231	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50
162232	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50
162233	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 6-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50
162250	FITA, ADESIVA CIRURGICA, BRANCA, DIMENSOES 19 MM X 50 M, RESISTENTE A ESTERILIZACAO.	UND	6000
162251	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	6000
162205	GARROTE EM BORRACHA SINTETICA, PARA PUNCAO VENOSA EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	30
162206	KIT DE MASCARA DE VENTURI, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	6
162207	KIT DE MASCARA DE VENTURI, INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3
162208	KIT, PARA NEBULIZACAO, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	6



162209	KIT, PARA NEBULIZACAO, INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3
162211	LAMINA DE BISTURI NUMERO 20, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
162213	LAMINA DE BISTURI NUMERO 23, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA.	CX	50
162214	LAMINA DE BISTURI NUMERO 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
165176	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, BORDA FOSCA 26 X 76 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100
162212	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 22, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM C/ 100UND, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	100
165177	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA, 22 X 22 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100
166745	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, MICROTAINER CONTACT-ACTIVATED CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, CONTEM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA DE 21G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL, ESTÉRIL.CX. COM 200 UNID.	CX	3000
165201	LENÇOL DE PAPEL 70 X 50 CX C/10 ROLOS	CX	1500
166746	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO C/100	PAC	500
172375	LONA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE COM ALÇA, PRODUZIDA EM NYLON, COM TIRAS DE REFORÇO 50MM COM 08 ALÇAS LATERAIS, E COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 180 A 200 KILOS, E PODE SER LAVADA E DOBRADA	UND	5
165212	LUVA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTO DE TOQUE GINECOLÓGICO, PCT C/ 100 UNID	PCT	100
165211	LUVA, BORRACHA, CANO MEDIO, USO DOMESTICO, TAMANHO M.	PAR	100
165210	LUVA, BORRACHA, CANO MEDIO, USO DOMESTICO, TAMANHO P.	PAR	100
165202	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0, DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000
165203	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000



165205	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000
165204	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5 DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000
166731	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 9,0 DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000
166735	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	1300 0
166734	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	1300 0
166733	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	8000
166732	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	1500
166738	LUVA, DE VINIL SEM TALCO, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	500
166737	LUVA, DE VINIL SEM TALCO, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	500
166736	LUVA, DE VINIL SEM TALCO, TAMANHO P, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	500
166741	LUVA, NITRILICA COM AZUL, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	200
166740	LUVA, NITRILICA COM AZUL, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	200
166739	LUVA, NITRILICA COM AZUL, TAMANHO P, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	200
167367	MANTA TERMICA - MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM FILME ALUMINIZADO, DESTINADA À MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, EVITANDO O CHOQUE TÉRMICO, A PROVA D'ÁGUA E DE VENTO, RESISTENTE. EXPELE O CALOR EXTERNO.	UND	120
161594	MÁSCAR N95, MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: FILTRAGEM BACTERIANA >95%, P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO:4 CAMADAS	UND	5000
165281	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ ELÁSTICO MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS, COM ELÁSTICO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, DOTADA DE CLIPES NASAL EMBUTIDO ULTRALEVE, CONSTITUÍDA POR TRÊS CAMADAS DE FIBRAS SINTÉTICAS REPELENTES A LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICA, INODORA, MALLEÁVEL E RESISTENTE, LIVRES DE MICRO PARTÍCULAS E FIAPOS DE EMENDAS, MANCHAS, FURAS OU QUALQUER DEFEITO, AS BORDAS DEVEM SER POR SISTEMA DE SOLDAGEM. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2000 0
165184	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANHO N. 1,5 - LACTENTES DE 5 Á 10KG.	UND	2
165185	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS	UND	2



	PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANHO N. 2 - LACTENTES DE 10KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20KG.		
165186	MÁSCARA LARINGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANHO N. 2,5 - CRIANÇAS DE 20 Á 30 KG.	UND	2
165187	MÁSCARA LARINGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANHO N. 3 - CRIANÇAS/ADOLECENTES DE 30 Á 50 KG.	UND	2
165188	MÁSCARA LARINGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANHO N. 4 - ADULTOS DE 50 Á 70 KG, (GERALMENTE MULHERES E HOMENS DE MENOS PORTE)	UND	2
165189	MÁSCARA LARINGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANHO N. 5 - ADULTOS DE 70 Á 100 KG, (GERALMENTE HOMENS/IDOSOS COM AUSÊNCIA DE DENTES)	UND	2
165183	MÁSCARA LARINGEA (ML) É UM DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DE LARINGOSCÓPIO, OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZÁVEL E DESCARTÁVEL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA. TAMANHO: Nº 1- RN A LACTENTES ATÉ 5KG.	UND	2
165180	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO PARA O2 ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	8
162742	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO PARA O2 INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	8



166742	MONITOR PARA GLICEMIA- COMPATIVEL COM TIRA DA MARCA ON CALL PLUS	CX	500
165280	OCULOS DE PROTECAO TRANSPARENTE -> ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE COM AJUSTE SOBRE ÓCULOS DE GRAU, PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, RESPINGOS, VAPORES E PARTÍCULAS VOLANTES, VENTILAÇÃO LATERAL.	UND	200
165194	PAPEL, PARA E.C.G, DIMENSOES DE 120 MM X 20 M	RL	25
165357	PÁS ADESIVA MULTIFUNCIONAL ADULTO P/CARDIOVERSOR LIFEMED/LIFE SHOCK PRO	UND	2
165358	PÁS ADESIVA MULTIFUNCIONAL PEDIÁTRICA P/CARDIOVERSOR LIFEMED/LIFE SHOCK PRO	UND	2
165353	PÁS ADESIVAS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA - ZOLL - CPR-D PADZ - ADULTO	UND	3
165354	PÁS ADESIVAS INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA - ZOLL - CPR-D PADZ - INFANTIL	UND	3
167170	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS - INFANTIL; CONEC. PRETO F7988/CM PARA O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - LIFE400 FUTURA CMOS DRAKE	UND	2
167169	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS- ADULTO; CONEC. PRETO F7988/CM PARA O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - LIFE400 FUTURA CMOS DRAKE	UND	5
162219	POLIFIXO DUAS VIAS COM CLAMP, EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1500 0
165192	PORTA LÂMINAS EM PP C/ TAMPA ROSQUEÁVEL 3 LUGARES TAMPAR ROSCA PARA LAMINA DE PREVENTIVO	UND	2000
165193	PRESERVATIVO, SEM LUBRIFICANTE. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
162220	PROPE DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 PARES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	500
161599	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) MATERIAL: POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO VISEIRA, C, VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO: CARNERIA REGULÁVEL	UND	100
165198	PULSEIRA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE E FILHO RN, NA COR AZUL, NUMERADAS, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRÁFICA, BORDAS ATRAUMATICAS, LACRE INVIOLÁVEL E REGULÁVEL COM NO MÍNIMO 11 PONTOS. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 01 PULSEIRAS MÃE, 01 PULSEIRAS FILHO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30
165199	PULSEIRA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE E FILHO RN, NA COR ROSA, NUMERADAS, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRÁFICA, BORDAS ATRAUMATICAS, LACRE INVIOLÁVEL E REGULÁVEL COM NO MÍNIMO 11 PONTOS. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 01 PULSEIRAS MÃE, 01 PULSEIRAS FILHO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30



161612	SACO P/ HAMPER VERMELHO - 100 LTS	UND	100
161613	SACO P/ LIXO INFECTANTE VERMELHO - 100 LTS	UND	100
165219	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000 0
165220	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000
165221	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000
165217	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000
165218	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1500 0
166721	SERINGA DE 10ML COM AGULHA 30X7. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1500 0
165225	SERINGA DE 10ML SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	5000 0
166718	SERINGA DE 1ML COM AGULHA 13X4,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000 0
165222	SERINGA DE 1ML SEM AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	5000 0
166722	SERINGA DE 20ML COM AGULHA 25X7. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000 0
165226	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	5000 0



166719	SERINGA DE 3ML COM AGULHA 20X5,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000 0
165223	SERINGA DE 3ML SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	5000 0
166720	SERINGA DE 5ML COM AGULHA 30X8. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000 0
165224	SERINGA DE 5ML SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	5000 0
165227	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1500
165242	SONDA DE FOLLEY, 3 VIAS N° 16 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
165238	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 08 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
162026	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 10 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
165239	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500
165240	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 14 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500
165241	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 16 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500
162030	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18- EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500
162031	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500
162032	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 22 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
165243	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 18 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
162035	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 20 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
162036	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 22 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100



165244	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
165251	SONDA NASOGASTRICA Nº10 CURTA	UND	100
165247	SONDA NASOGASTRICA Nº10 LONGA	UND	100
165252	SONDA NASOGASTRICA Nº12 CURTA	UND	100
162042	SONDA NASOGASTRICA Nº12 LONGA	UND	100
162053	SONDA NASOGASTRICA Nº14 CURTA	UND	100
162043	SONDA NASOGASTRICA Nº14 LONGA	UND	100
165253	SONDA NASOGASTRICA Nº16 CURTA	UND	100
165248	SONDA NASOGASTRICA Nº16 LONGA	UND	100
162045	SONDA NASOGASTRICA Nº18 LONGA	UND	100
162046	SONDA NASOGASTRICA Nº20 LONGA	UND	100
162047	SONDA NASOGASTRICA Nº22 LONGA	UND	100
162048	SONDA NASOGASTRICA Nº4 CURTA	UND	100
162038	SONDA NASOGASTRICA Nº4 LONGA	UND	100
165249	SONDA NASOGASTRICA Nº6 CURTA	UND	100
165245	SONDA NASOGASTRICA Nº6 LONGA	UND	100
165250	SONDA NASOGASTRICA Nº8 CURTA	UND	100
165246	SONDA NASOGASTRICA Nº8 LONGA	UND	100
165256	SONDA RETAL Nº 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
162063	SONDA RETAL Nº 12 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
165257	SONDA RETAL Nº 16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
165258	SONDA RETAL Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
162067	SONDA RETAL Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
162068	SONDA RETAL Nº 28 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	200
162055	SONDA URETRAL Nº 04 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	1000
162056	SONDA URETRAL Nº 06 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	1000
165254	SONDA URETRAL Nº 08 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	6000
162058	SONDA URETRAL Nº 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	6000



165255	SONDA URETRAL Nº 12 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	5000 0
162060	SONDA URETRAL Nº 14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	1000
162061	SONDA URETRAL Nº 16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
162062	SONDA URETRAL Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100
165236	SONDA, DE OXIGENIO, N. 08 - EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	50
165237	SONDA, DE OXIGENIO, N. 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	50
165230	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100
165228	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N 08, EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100
165229	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100
162064	SONDA, RETAL, N. 14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	200
163011	TERMÔMETRO DIGITAL CARACTERÍSTICAS-VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO -BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA E LIVRE DE MERCÚRIO) -BEEP SONORO QUE INDICA O FINAL DA MEDIÇÃO -INDICADOR DE BATERIA BAIXA -MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO -PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA - REGISTRO NA ANVISA -COR: BRANCO.	UND	360
165275	TESTE RÁPIDO COVID - 19 P/CORONAVÍRUS IGG/IGM (COVID-19) - KIT CORONAVÍRUS IGG/IGM (COVID-19) PARA A DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O CORONAVÍRUS (SARS-COV-2*) NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.	UND	1000 0
165272	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA METCH 2 - FORNECER 1 APARELHO DE MEDIDOR A CADA 20 FRASCOS COM 50 UNIDADES DE TIRAS.	CX	4000
165271	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS - FORNECER 1 APARELHO DE MEDIDOR A CADA 20 FRASCOS COM 50 UNIDADES DE TIRAS.	CX	4000
166744	TIRA REAGENTE - TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA GTECH	CX	500
166743	TIRA REAGENTE - TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA ROCHE	CX	500
161135	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM. EMBALAGEM PCT. COM 100 UNIDADES	UND	3000 0
166712	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	UND	50

SEDHAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	Unid.	QUANT
172182	ABRE BOCA VETERINÁRIO EM INOX COM 3 TAMANHOS GRANDE 15CM APROX.; MÉDIO 12CM APROX.; PEQUENO 09CM APROX.	KIT	9
171641	AFASTADOR DE FARABEU, USO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDAVEL, USO ADULTO DIMENSOES 10CM X 120MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	3
171640	AFASTADOR DE FARABEU, USO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDAVEL, USO ADULTO DIMENSOES 13CM X 125MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	3
171642	AFASTADOR DE FARABEU, USO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDAVEL, USO ADULTO DIMENSOES 15CM X 150MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	3
167158	AGULHAS HIPODÉRMICAS 25MMX7MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	12
166869	ALGODÃO EM BOLA EMBALAGEM COM 50 G	UND	60
165055	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM (21465) - MEDINDO 15 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	20
171643	ALMOTOLIA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 125 ML.	UND	20
162171	ALMOTOLIA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	20
162172	ALMOTOLIA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	20
171638	AMBÚ VETERINÁRIO DE SILICONE; AUTOCLAVÁVEL; 250 ML FABRICADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL, COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO)	UND	6
171639	AMBÚ VETERINÁRIO DE SILICONE; AUTOCLAVÁVEL 500 ML FABRICADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL, COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO)	UND	6
165062	ATADURA CREPOM 20CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	20
165067	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	CX	20
165276	AVENTAL. DESCARTÁVEL, NA COR BRANCO, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO.	UND	1000
165073	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 30 CMX 100MT, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	200
166749	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADEPARA 7 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RIGIDO, INCLUINDO SACO PLASTICO TIPO SACOLA OU BRACO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANCA DE MANUSEUIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUCAO DE MONTAGEM. EMBALAGEM COM 10UND	CX	2
165091	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 3,0	UND	30
165093	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 4,0	UND	30
165095	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 5,0	UND	30
165097	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 6,0	UND	30



165099	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0	UND	30
165101	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0	UND	30
165102	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,5	UND	30
165115	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 22, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	600
165116	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 24, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	600
171644	COLAR ELIZABETANO Nº 01; 24CM X 13CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
171645	COLAR ELIZABETANO Nº 02; APROXIMADAMENTE 26CM X 16CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
171646	COLAR ELIZABETANO Nº 03; APROXIMADAMENTE 31CM X 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
171647	COLAR ELIZABETANO Nº 04; APROXIMADAMENTE 36CM X 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
171648	COLAR ELIZABETANO Nº 05; APROXIMADAMENTE 38 CM X 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
171649	COLAR ELIZABETANO Nº 06; APROXIMADAMENTE 40 CM X 22CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
171650	COLAR ELIZABETANO Nº 07; APROXIMADAMENTE 42CM X 24CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
171651	COLAR ELIZABETANO Nº 08; APROXIMADAMENTE 44CM X 25CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO: COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60
166752	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 9 FIOS, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTES COM 500 UNIDADES.	PCT	20



	CONJUNTO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO 32 ITENS PARA CIRURGIA GERAL COM 1 ESTOJO INOX 26x12x6 cm ;1 Cabo de bisturi nº 4;10 Lâmina de bisturi para Cabo Nº04; 1 Par de Afastador Farabeuf; 1 Pinça anatômica com dente de rato 16 cm; 1 Pinça anatômica com serrilha 16 cm; 4 Pinça Backaus 13 cm; 2 Pinça Allis 15 cm;1 Pinça para antisepsia Foester ;2 Pinça Halsted Mosquito reta 12 cm; 2 Pinça Halsted Mosquito curva 12 cm; 2 Pinça Kelly reta 16 cm; 2 Pinça Kelly curva 16 cm;1 Pinça Rochester reta 18 cm; 1 Pinça Rochester curva 18 cm; 2 Pinça Kocher reta 16 cm; 2 Pinça Kocher curva 16 cm;1 Tesoura cirúrgica Romba/Fina/Reta 15 cm; 1 Tesoura cirúrgica Romba/Romba/Curva 15 cm 1 Tesoura cirúrgica Fina/Fina/Curva 15 cm; 1 Tesoura Spencer para retirada de pontos;1 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm	UND	5
162202	EQUIPO, MACROGOTAS, COM 02 VIAS, COM INJETOR LATERAL EM Y, ESTERIL, APIROGENICO, COM PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1000
165200	ESPARADRAPO, EMBALAGEM COM CAPA, IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, DIMENSOES 10 CM X 4,5 M. EMBALAGENS: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	60
166865	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIGLACTINA (VICRIL) 0 COM AGULHA CX COM 36 FIOS	CX	20
165155	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 0-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	25
162229	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	25
166734	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	100
166733	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	100
172252	MÁSCARAS ANESTESIA INALATÓRIA G - Comprimento 14cm x Largura 13cm x Abertura da Borracha 5cm MATERIAL EM PCV TRANSPARENTEATÓXICO E BORRACHA VEDANTE - USO VETERINÁRIO	UND	10
172253	MÁSCARAS ANESTESIA INALATÓRIA M - Comprimento 10cm x Largura 9cm x Abertura da Borracha 4cm MATERIAL EM PCV TRANSPARENTEATÓXICO E BORRACHA VEDANTE - USO VETERINÁRIO	UND	10
172254	MÁSCARAS ANESTESIA INALATÓRIA P - Comprimento 10cm x Largura 6,5cm x Abertura da Borracha 3cm MATERIAL EM PCV TRANSPARENTEATÓXICO E BORRACHA VEDANTE - USO VETERINÁRIO	UND	10
165223	SERINGA DE 3ML SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3000
163011	TERMÔMETRO DIGITAL CARACTERÍSTICAS-VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO -BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA E LIVRE DE MERCÚRIO) -BEEP SONORO QUE INDICA O FINAL DA MEDIÇÃO - INDICADOR DE BATERIA BAIXA -MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO - PONTA (SENSOR) RESISTENTE Á ÁGUA - REGISTRO ANVISA - COR; BRANCO	UND	5
166712	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	UND	5



OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/Serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.14. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 1.15. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
 - 1.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 1.17. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 1.18. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 1.19. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 1.20. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 1.21. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 1.22. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/Serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 1.23. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 1.24. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.25. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



DO PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação
- 11.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.
- 11.8 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

DO REAJUSTE

- 1.26. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 Conforme edital.



ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

1.1. *O custo estimado da contratação constará no mapa comparativo anexo ao processo.*

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. A remuneração da detentora da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** será lançada na dotação orçamentária específica quando da realização da despesa. Para a realização de licitação que visa à formação da ata de registro de preços não é necessária a prévia demonstração da existência de dotação orçamentária.

Município de Serrinha, 17 de novembro de 2022.

Elaborado por:

Rafael R. dos Santos
Coordenador I – Port. 912/2021



ANEXO 01(A) – ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Lote: LOTE 1 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165041	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS.	PCT	1000	R\$ 8,12	R\$ 8.120,00
Lote: LOTE 2 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	172182	ABRE BOCA VETERINÁRIO EM INOX COM 3 TAMANHOS GRANDE 15CM APROX.; MÉDIO 12CM APROX.; PEQUENO 09CM APROX.	KIT	9	R\$ 315,59	R\$ 2.840,31
Lote: LOTE 3 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	171641	AFASTADOR DE FARABEU, USO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDAVEL, USO ADULTO DIMENSOES 10CM X 120MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	3	R\$ 29,69	R\$ 89,07
2	171640	AFASTADOR DE FARABEU, USO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDAVEL, USO ADULTO DIMENSOES 13CM X 125MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	3	R\$ 44,56	R\$ 133,68
3	171642	AFASTADOR DE FARABEU, USO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDAVEL, USO ADULTO DIMENSOES 15CM X 150MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	3	R\$ 27,35	R\$ 82,05
Lote: LOTE 4						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total



1	165050	AGULHA INTRA - OSSEA TAMANHO 15,5 X 3CM - AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA. CALIBRE DA AGULHA 15,5 COMPRIMENTO 3 CM. A AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA DA COOK MEDICAL É UTILIZADA COMO ALTERNATIVA AO ACESSO INTRAVENOSO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA, PERMITINDO A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUÍDOS. A INFUSÃO INTRA-ÓSSEA É UMA ALTERNATIVA DE EMERGÊNCIA UTILIZADA ATÉ QUE O ACESSO VENOSO NORMAL OU CONVENCIONAL POSSA SER.	UND	3	R\$ 898,37	R\$ 2.695,11
2	167155	AGULHA INTRA - OSSEA TAMANHO 18 X 3CM - AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA. CALIBRE DA AGULHA 18 COMPRIMENTO 3 CM. A AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA DA COOK MEDICAL É UTILIZADA COMO ALTERNATIVA AO ACESSO INTRAVENOSO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA, PERMITINDO A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUÍDOS. A INFUSÃO INTRA-ÓSSEA É UMA ALTERNATIVA DE EMERGÊNCIA UTILIZADA ATÉ QUE O ACESSO VENOSO NORMAL OU CONVENCIONAL POSSA SER.	UND	3	R\$ 1.118,04	R\$ 3.354,12
Lote: LOTE 5						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	167156	AGULHAS HIPODÉRMICAS 13MMX4,5MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000	R\$ 10,53	R\$ 84.240,00
2	167157	AGULHAS HIPODÉRMICAS 20MMX0,55MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000	R\$ 13,41	R\$ 107.280,00
3	167158	AGULHAS HIPODÉRMICAS 25MMX7MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8012	R\$ 12,47	R\$ 99.909,64
4	167159	AGULHAS HIPODÉRMICAS 25MMX8MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000	R\$ 13,77	R\$ 110.160,00
5	167160	AGULHAS HIPODÉRMICAS 30MMX7MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000	R\$ 14,29	R\$ 114.320,00
6	167161	AGULHAS HIPODÉRMICAS 30MMX8MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000	R\$ 14,21	R\$ 113.680,00
7	167162	AGULHAS HIPODÉRMICAS 40MMX1,12MM. EMBALADO IDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8000	R\$ 13,60	R\$ 108.800,00
Lote: LOTE 6 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165052	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL: ROLO COM 500 G	RL	5000	R\$ 20,66	R\$ 103.300,00
2	166869	ALGODÃO EM BOLA EMBALAGEM COM 50 G	UND	60	R\$ 6,88	R\$ 412,80
Lote: LOTE 7						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total



1	165053	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM (21449) - MEDINDO 10 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2000	R\$ 10,56	R\$ 21.120,00
2	165054	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM (21457) - MEDINDO 12 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2000	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
3	165055	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM (21465) - MEDINDO 15 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2020	R\$ 8,43	R\$ 17.028,60
4	165056	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM (21473) - MEDINDO 20 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2000	R\$ 10,12	R\$ 20.240,00
Lote: LOTE 8 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165057	ALMOTOLIA, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	500	R\$ 5,16	R\$ 2.580,00
2	165058	ALMOTOLIA, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	500	R\$ 4,96	R\$ 2.480,00
3	171643	ALMOTOLIA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 125 ML.	UND	20	R\$ 2,69	R\$ 53,80
4	162171	ALMOTOLIA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	520	R\$ 4,45	R\$ 2.314,00
5	162172	ALMOTOLIA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	520	R\$ 5,56	R\$ 2.891,20
Lote: LOTE 9						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	163005	AMBU ADULTO - REANIMADOR MANUAL ADULTO. REANIMADOR MANUAL COMPOSTO DE BALÃO AUTO INFLÁVEL DE POLIVINIL ADULTO CAPACIDADE 1200 ML. VÁLVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO, (SWIVEL) VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/H2O. MASCARA DE SILICONE COM COXIM INFLÁVEL, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO DEVE SER EM POLISUFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA.	UND	50	R\$ 263,25	R\$ 13.162,50
2	163006	AMBU INFANTIL - REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO. REANIMADOR MANUAL COMPOSTO DE BALÃO AUTO INFLÁVEL DE POLIVINIL. VÁLVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO, (SWIVEL) VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/H2O. MASCARA DE SILICONE COM COXIM INFLÁVEL, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO DEVE SER EM	UND	50	R\$ 320,12	R\$ 16.006,00



POLISUFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA.						
Lote: LOTE 10						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165059	ATADURA CREPOM 10CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000	R\$ 8,93	R\$ 44.650,00
2	165060	ATADURA CREPOM 12CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000	R\$ 8,92	R\$ 44.600,00
3	165061	ATADURA CREPOM 15CM- ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000	R\$ 9,69	R\$ 48.450,00
4	165062	ATADURA CREPOM 20CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5020	R\$ 10,33	R\$ 51.856,60
5	165063	ATADURA CREPOM 25CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000	R\$ 22,40	R\$ 112.000,00
6	165064	ATADURA CREPOM 30 CM - ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5000	R\$ 23,59	R\$ 117.950,00
Lote: LOTE 11						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165068	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	CX	150	R\$ 125,80	R\$ 18.870,00
2	165065	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	CX	150	R\$ 61,36	R\$ 9.204,00
3	165066	ATADURA, GESSADA, 12CM X 3,0M, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	CX	150	R\$ 65,35	R\$ 9.802,50
4	165067	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	CX	170	R\$ 76,13	R\$ 12.942,10
Lote: LOTE 12						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165277	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL DESC. MANGAS LONGAS ,CAPUS FECHAMENTO COM ZÍPER EM POLIPROPILENO POLIETILENO ,PUNHO NAS MANGAS ,ATÓXICO NÃO ALERGICO.	UND	2000	R\$ 46,29	R\$ 92.580,00
2	165278	AVENTAL DESC. MANGA LONGA EM TNT 30 GRS.-USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE, COM GOLA, MANGAS LONGAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,25 M E LARGURA MÍNIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2.	UND	2000	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00
3	165279	AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COR BRANCA , ERGONÔMETRO, RESISTENTE, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE.	UND	2000	R\$ 15,76	R\$ 31.520,00



		GOLA RENTE QUE PROVOCA A PROTEÇÃO DO PESCOÇO DOS USUÁRIOS, COM MANGAS LONGAS , PUNHO COM ELÁSTICO, EM POLIETILENO, 100% DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA 50G/M2. OS PACOTES DEVEM SER IDENTIFICADOS EXTERNAMENTE, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO DIVERSOS				
4	165276	AVENTAL. DESCARTÁVEL, NA COR BRANCO, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO.	UND	51000	R\$ 3,63	R\$ 185.130,00
Lote: LOTE 13						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165071	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100MT,NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	700	R\$ 71,35	R\$ 49.945,00
2	165072	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15 MM X 100MT,NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	700	R\$ 82,18	R\$ 57.526,00
3	162176	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 20 CMX100MT, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	700	R\$ 138,95	R\$ 97.265,00
4	165073	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 30 CMX 100MT,NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	900	R\$ 153,99	R\$ 138.591,00
Lote: LOTE 14						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	167166	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL ACTIVE LIFE 19 A 64MM DRENÁVEL SISTEMA DE 1 PEÇA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CX	50	R\$ 203,33	R\$ 10.166,50
Lote: LOTE 15 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165076	BORRACHA PARA OXIGENIO Nº 200	MT	10	R\$ 33,72	R\$ 337,20
2	162179	BORRACHA EM LATEX, NUMERO 200. APRESENTACAO: ROLO COM 15 M.	ROL	10	R\$ 34,03	R\$ 340,30
3	165075	BORRACHA EM LATEX, NUMERO 204. APRESENTACAO: ROLO COM 15 M.	ROL	10	R\$ 88,48	R\$ 884,80
Lote: LOTE 16 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total



1	165070	BORRIFADORES - BORRIFADOR PLÁSTICO C/BICO 500ML. FRASCO BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO COM BICO - COR: TRANSPARENTE OU BRANCO - COM CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	100	R\$ 9,73	R\$ 973,00
Lote: LOTE 17						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	166750	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADEPARA 13 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RIGIDO, INCLUINDO SACO PLASTICO TIPO SACOLA OU BRACO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANCA DE MANUSEUIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUCAO DE MONTAGEM. EMBALAGEM COM 10UND	CX	1000	R\$ 125,67	R\$ 125.670,00
2	165088	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADEPARA 20 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RIGIDO, INCLUINDO SACO PLASTICO TIPO SACOLA OU BRACO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANCA DE MANUSEUIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUCAO DE MONTAGEM. EMBALAGEM COM 10UND	CX	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
3	166749	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADEPARA 7 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RIGIDO, INCLUINDO SACO PLASTICO TIPO SACOLA OU BRACO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANCA DE MANUSEUIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUCAO DE MONTAGEM. EMBALAGEM COM 10UND	CX	1002	R\$ 86,31	R\$ 86.482,62
Lote: LOTE 18 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165090	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 2,0	UND	50	R\$ 6,55	R\$ 327,50
2	165089	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 2,5	UND	50	R\$ 6,83	R\$ 341,50
3	165091	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 3,0	UND	80	R\$ 7,07	R\$ 565,60
4	165092	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 3,5	UND	50	R\$ 6,62	R\$ 331,00
5	165093	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 4,0	UND	80	R\$ 6,37	R\$ 509,60
6	165094	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 4,5	UND	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
7	165095	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 5,0	UND	80	R\$ 7,02	R\$ 561,60
8	165096	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 5,5	UND	50	R\$ 6,77	R\$ 338,50
9	165097	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 6,0	UND	80	R\$ 6,76	R\$ 540,80
10	165098	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 6,5	UND	50	R\$ 7,08	R\$ 354,00
11	165099	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0	UND	80	R\$ 7,65	R\$ 612,00
12	165100	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5	UND	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00



13	165101	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0	UND	80	R\$ 6,79	R\$ 543,20
14	165102	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,5	UND	80	R\$ 7,83	R\$ 626,40
15	165103	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 2,5	UND	50	R\$ 5,79	R\$ 289,50
16	165104	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 3,0	UND	50	R\$ 6,02	R\$ 301,00
17	165105	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 6,5	UND	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
18	165106	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 7,0	UND	50	R\$ 5,96	R\$ 298,00
19	165107	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 7,5	UND	50	R\$ 7,48	R\$ 374,00
20	165108	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 8,0	UND	50	R\$ 6,83	R\$ 341,50
21	165109	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 8,5	UND	50	R\$ 6,39	R\$ 319,50
22	165110	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 9,0	UND	50	R\$ 8,39	R\$ 419,50
Lote: LOTE 19						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165111	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 14, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	20000	R\$ 1,44	R\$ 28.800,00
2	165112	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 16, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	20000	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
3	165113	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 18, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	20000	R\$ 1,44	R\$ 28.800,00
4	165114	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 20, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	20000	R\$ 1,44	R\$ 28.800,00
5	165115	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 22, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	20600	R\$ 1,33	R\$ 27.398,00
6	165116	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), Nº 24, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO POR AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5.	UND	20600	R\$ 1,51	R\$ 31.106,00
Lote: LOTE 20 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165118	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100	R\$ 1,34	R\$ 134,00



2	165119	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 14 EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
3	165117	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N.10 EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100	R\$ 1,31	R\$ 131,00
Lote: LOTE 21 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165122	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, DESCARTAVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3000	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00
2	165123	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, DESCARTAVEL, USO INFANTIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000	R\$ 2,36	R\$ 4.720,00
Lote: LOTE 22						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	171644	COLAR ELIZABETANO N° 01; 24CM x 13CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO:COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60	R\$ 50,91	R\$ 3.054,60
2	171645	COLAR ELIZABETANO N° 02 ; APROXIMADAMENTE 26CM X 16CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO:COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60	R\$ 50,91	R\$ 3.054,60
3	171646	COLAR ELIZABETANO N° 03 ; APROXIMADAMENTE 31CM X 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO:COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60	R\$ 50,91	R\$ 3.054,60
4	171647	COLAR ELIZABETANO N° 04 ; APROXIMADAMENTE 36CM X 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO:COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60	R\$ 50,91	R\$ 3.054,60
5	171648	COLAR ELIZABETANO N° 05 ; APROXIMADAMENTE 38 CM X 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA,	UND	60	R\$ 50,91	R\$ 3.054,60



		MODELO:COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA				
6	171649	COLAR ELIZABETANO N° 06 ; APROXIMADAMENTE 40 CM X 22CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO:COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60	R\$ 50,91	R\$ 3.054,60
7	171650	COLAR ELIZABETANO N° 07 ; APROXIMADAMENTE 42CM X 24CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO:COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60	R\$ 50,91	R\$ 3.054,60
8	171651	COLAR ELIZABETANO N° 08 ; APROXIMADAMENTE 44CM X 25CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; ALÇA PARA COLEIRA, MODELO:COM NO MÍNIMO 2 FECHOS ENGATE RÁPIDO; BORDA EM VOLTA DO PESCOÇO REFORÇADA	UND	60	R\$ 50,91	R\$ 3.054,60
Lote: LOTE 23 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	162181	COLETOR DE EXAME, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	20000	R\$ 1,35	R\$ 27.000,00
Lote: LOTE 24 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	162182	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, FEMININO, TIPO SACO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	PCT	200	R\$ 32,66	R\$ 6.532,00
2	162183	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, MASCULINO, TIPO SACO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	200	R\$ 34,94	R\$ 6.988,00
3	165125	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO 2L	UND	2000	R\$ 9,14	R\$ 18.280,00
Lote: LOTE 25						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165130	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILO, 15X30 DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO.	UND	1000	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00



2	165129	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTES COM 10 UNIDADES	PCT	1000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
3	165126	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 23 X 25 CM, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 100% ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	PCT	1000	R\$ 50,99	R\$ 50.990,00
4	166751	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTES COM 240GR	PCT	5000	R\$ 18,13	R\$ 90.650,00
5	166753	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTES COM 500 UNIDADES.	PCT	10000	R\$ 32,64	R\$ 326.400,00
6	166752	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 9 FIOS, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: PACOTES COM 500 UNIDADES.	PCT	20020	R\$ 30,78	R\$ 616.215,60
7	165127	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 91 CM X 91 M, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 100 % ALGODAO. EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	500	R\$ 45,80	R\$ 22.900,00
Lote: LOTE 26						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	172251	CONJUNTO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO 32 ITENS PARA CIRURGIA GERAL – COM 1 ESTOJO INOX 26X12X6 CM ;1 CABO DE BISTURI Nº 4;10 LÂMINA DE BISTURI PARA CABO Nº04; 1 PAR DE AFASTADOR FARABEUF; 1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM; 1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM; 4 PINÇA BACKAUS 13 CM; 2 PINÇA ALLIS 15 CM;1 PINÇA PARA ANTISSEPSIA FOESTER ;2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM; 2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM; 2 PINÇA KELLY RETA 16 CM; 2 PINÇA KELLY CURVA 16 CM;1 PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM; 1 PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM; 2 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; 2 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM;1 TESOURA CIRURGICA ROMBA/FINA/RETA 15 CM; 1 TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA/CURVA 15 CM 1 TESOURA CIRURGICA FINA/FINA/CURVA 15 CM; 1 TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS;1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	UND	5	R\$ 1.633,16	R\$ 8.165,80
Lote: LOTE 27 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	166713	COPO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO 250 ML, COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA INJETADA E BORBOLETA INSERTADA COM INSERTO EM METAL, ROSCA COMPATÍVEL AO FLUXÔMETRO (PADRÃO ABNT) E COM TUBO BORBULHADOR	UND	100	R\$ 30,32	R\$ 3.032,00



Lote: LOTE 28 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165138	ELETRODO, DISPOSITIVOS UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER, ENTRE OUTROS. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM ADERÊNCIA EFICIENTE DE LONGA DURAÇÃO, PINO E CONTRA-PINO E CAPA PLÁSTICA, COM LOGOTIPO DA MARCA. CAIXA COM 500 UNIDADES (10 ENVELOPES METÁLICOS X 50 UNIDADE)	CX	100	R\$ 30,66	R\$ 3.066,00
Lote: LOTE 29						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165140	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE, CAMARA DO TIPO DUPLA E FLEXIVEL,TRANSPARENTE,EM PVC,COM GOTEJADOR MACROGOTAS,TUBO EWXTENSOR DE NO MINIMO 1,50M, FILTRO CONSTITUIDO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL, COM FILTRO COM MALHA DE NO MINIMO(170 MICRAS), COM CERTIFICADO DE ANALISE DE TOXICIDADE, ESTERILIZADO EM MEIOS FISICOS, USO UNICO,DESCARTAVEL, COM PONTA PERFURANTE PARA BOLSAS,COM PROTETOR, TIPO PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO, DEVE CONSTAR N.DE LOTE EM EMBALAGEM, ROTULO COM CONFORMIDADE COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UND	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
2	165141	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE, CAMARA DO TIPO FLEXIVEL,C/BURETA GRADUADA DE(0 A 150ML),COM GRADUACAO DE 05 EM 05ML, FILTRO CONSTITUIDO DE MATERIAL COMPATIVEL, FILTRO COM MALHA DE NO MINIMO(170 MICRAS), COM CERTIFICADO DE ANALISE DE TOXICIDADE, ESTERILIZADO EM MEIOS FISICOS, USO DESCARTAVEL,UNICO, COM TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM NO MINIMO 1,50M DE COMP PROVIDO DE INJETOR C/SISTEMA AUTOCICATRIZANTE, TIPO ROLETE DE ALTA PRECISAO, DEVE CONSTAR N.DE LOTE EM EMBALAGEM, ROTULO COM CONFORMIDADE COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UND	500	R\$ 7,82	R\$ 3.910,00
3	162202	EQUIPO, MACROGOTAS, COM 02 VIAS, COM INJETOR LATERAL EM Y, ESTERIL, APIROGENICO, COM PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	11000	R\$ 2,28	R\$ 25.080,00
4	165139	EQUIPO, MICROGOTAS, COM 02 VIAS, COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, APIROGENICO, COM PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL , PINCA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5000	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
Lote: LOTE 30						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165150	ESCOVA ENDOCERVICAL, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GIENECOLOGICO	UND	20000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00



Lote: LOTE 31 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	163031	ESFIGMOMANOMETRO COM ESTETOSCOPIO ADULTO, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	220	R\$ 138,86	R\$ 30.549,20
2	163007	ESFIGMOMANOMETRO COM ESTETOSCOPIO INFANTIL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	220	R\$ 195,36	R\$ 42.979,20
Lote: LOTE 32						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	162248	ESPARADRAPO MICROPORE, ANTI-ALERGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	13000	R\$ 9,60	R\$ 124.800,00
2	165200	ESPARADRAPO, EMBALAGEM COM CAPA, IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, DIMENSOES 10 CM X 4,5 M. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	13060	R\$ 13,21	R\$ 172.522,60
Lote: LOTE 33 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165154	ESPÁTULA DE AYRES, NÃO ESTÉRIL, EM MADEIRA, 100 UN/PCT.	PCT	700	R\$ 14,41	R\$ 10.087,00
Lote: LOTE 34 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165151	ESPECULO VAGINAL, COM PARAFUSO LATERAL PARA ABERTURA GRADUAL, MATPOLIETILENO, ESTERIL, TAMANHO G (NÃO LUBRI.), PARA USO GINECOLOGICO.	UND	8000	R\$ 2,98	R\$ 23.840,00
2	165152	ESPECULO VAGINAL, COM PARAFUSO LATERAL PARA ABERTURA GRADUAL, MATPOLIETILENO, ESTERIL, TAMANHO M (NÃO LUBRI.), PARA USO GINECOLOGICO.	UND	8000	R\$ 2,69	R\$ 21.520,00
3	165153	ESPECULO VAGINAL, COM PARAFUSO LATERAL PARA ABERTURA GRADUAL, MATPOLIETILENO, ESTERIL, TAMANHO P (NÃO LUBRI.), PARA USO GINECOLOGICO.	UND	10000	R\$ 2,84	R\$ 28.400,00



Lote: LOTE 35 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	161798	EXTENSOR DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL	UND	50	R\$ 6,56	R\$ 328,00
Lote: LOTE 36 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	162410	FILTRO HEPA - COMPOSIÇÃO:REVESTIMENTO DO FILTRO/CARCAÇA: RESINA PLÁSTICA (POLIPROPILENO);MEMBRANA FILTRANTE (HEPA): PAPEL DE FIBRA DE VIDRO HIDROFÓBICO E AGLUTINANTE ORGÂNICO. ESPAÇO MORTO: 135 ML;EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA: 99,99999%;EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL: 99,99999%;RESISTÊNCIA: 5.8PA @ 30LPM;CONECTORES: 22M/15F (ENTRADA) 22F (SAÍDA);ALTURA: 111,5 MM;DIÂMETRO MÁXIMO: 78,6 MMPESO: 55G.	UND	8	R\$ 37,66	R\$ 301,28
2	167164	FILTRO HME - COMPOSIÇÃO: MEMBRANA FILTRANTE: POLIPROPILENO HIDROFÓBICO;DISCO HME HIGROSCÓPICO: PAPEL COM IMPREGNAÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO CACL. ESTRUTURA EXTERNA: POLIPROPILENO;TRAQUÉIA E TAMPA: PVC. FILTRO ALTA EFICIÊNCIA E BAIXA RESISTÊNCIA;FILTRAÇÃO: ELETROSTÁTICA;VOLUME CORRENTE: 150 A 1500 ML ESPAÇO MORTO: 38 ML;EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA: 99,999 % (3,2µM);EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL: 99,99 % (3,2µM);EFICIÊNCIA DE UMIDIFICAÇÃO: VT = 500 ML: 28.9 MG/L COM FR 20 RPM;RESISTÊNCIA: 30 L/ MIN; 2,02 CMH2O;60 L/ MIN; 5,19 CMH2O;90 L/ MIN; 9,37 CMH2O	UND	15	R\$ 28,47	R\$ 427,05
Lote: LOTE 37 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165157	FIO CATEGUTE CROMADO 1,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50	R\$ 147,51	R\$ 7.375,50
2	165160	FIO CATEGUTE CROMADO 4,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50	R\$ 163,09	R\$ 8.154,50
3	165161	FIO CATEGUTE CROMADO 5,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE	CX	50	R\$ 149,89	R\$ 7.494,50



		ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES				
4	165156	FIO GATEGUTE CROMADO 0,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50	R\$ 161,96	R\$ 8.098,00
5	165158	FIO GATEGUTE CROMADO 2,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50	R\$ 152,75	R\$ 7.637,50
6	165159	FIO GATEGUTE CROMADO 3,0 AGULHADO.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50	R\$ 142,09	R\$ 7.104,50
Lote: LOTE 38						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	166865	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIGLACTINA (VICRIL) 0 COM AGULHA CX COM 36 FIOS	CX	20	R\$ 391,82	R\$ 7.836,40
Lote: LOTE 39 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	162234	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 0-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50	R\$ 132,88	R\$ 6.644,00
2	162235	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 1-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50	R\$ 129,88	R\$ 6.494,00
3	162236	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 2-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50	R\$ 143,14	R\$ 7.157,00
4	162237	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 3-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50	R\$ 143,57	R\$ 7.178,50
5	162238	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 4-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE	CX	50	R\$ 138,87	R\$ 6.943,50



		IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
6	162239	FIO, DE SUTURA, CATEGUT, SIMPLES, ABSORVIVEL, AGULHADO 5-0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50	R\$ 139,61	R\$ 6.980,50
Lote: LOTE 40 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165162	FIO, PARA SUTURA, DE ALGODÃO N.1-0 EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50	R\$ 58,36	R\$ 2.918,00
2	165163	FIO, PARA SUTURA, DE ALGODÃO N.2-0 EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50	R\$ 87,66	R\$ 4.383,00
3	162294	FIO, PARA SUTURA, DE ALGODÃO N.3-0 EMBALAGEM: 24 ENVELOPES	CX	50	R\$ 80,89	R\$ 4.044,50
Lote: LOTE 41						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165155	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 0-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	75	R\$ 67,52	R\$ 5.064,00
2	162228	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 1-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 70,19	R\$ 3.509,50
3	162229	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	75	R\$ 78,79	R\$ 5.909,25
4	162230	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 78,85	R\$ 3.942,50
5	162231	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 68,75	R\$ 3.437,50
6	162232	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 68,41	R\$ 3.420,50
7	162233	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 6-0. EMBALAGEM: 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 79,47	R\$ 3.973,50
Lote: LOTE 42						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	162250	FITA, ADESIVA CIRURGICA, BRANCA, DIMENSOES 19 MM X 50 M, RESISTENTE A ESTERILIZACAO.	UND	6000	R\$ 5,66	R\$ 33.960,00
2	162251	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	6000	R\$ 8,77	R\$ 52.620,00



Lote: LOTE 43 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	162205	GARROTE EM BORRACHA SINTETICA, PARA PUNCAO VENOSA EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	30	R\$ 36,07	R\$ 1.082,10
Lote: LOTE 44 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	162206	KIT DE MASCARA DE VENTURI, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	6	R\$ 41,55	R\$ 249,30
2	162207	KIT DE MASCARA DE VENTURI, INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3	R\$ 39,50	R\$ 118,50
Lote: LOTE 45 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	162208	KIT, PARA NEBULIZACAO, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	6	R\$ 20,78	R\$ 124,68
2	162209	KIT, PARA NEBULIZACAO, INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3	R\$ 20,05	R\$ 60,15
Lote: LOTE 46 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	162211	LAMINA DE BISTURI NUMERO 20, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50	R\$ 44,36	R\$ 2.218,00



2	162213	LAMINA DE BISTURI NUMERO 23, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA.	CX	50	R\$ 62,95	R\$ 3.147,50
3	162214	LAMINA DE BISTURI NUMERO 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50	R\$ 46,17	R\$ 2.308,50
4	162212	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 22, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM C/ 100UND, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	100	R\$ 45,32	R\$ 4.532,00
Lote: LOTE 47 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165176	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, BORDA FOSCA 26 X 76 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
2	165177	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA, 22 X 22 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 8,16	R\$ 816,00
Lote: LOTE 48						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	166745	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, MICROTAINER CONTACT-ACTIVATED CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, CONTEM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA DE 21G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL, ESTÉRIL.CX. COM 200 UNID.	CX	3000	R\$ 48,00	R\$ 144.000,00
Lote: LOTE 49						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165201	LENÇOL DE PAPEL 70 X 50 CX C/10 ROLOS	CX	1500	R\$ 127,70	R\$ 191.550,00
Lote: LOTE 50						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	166746	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO C/100	PAC	500	R\$ 30,38	R\$ 15.190,00
Lote: LOTE 51						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total



1	172375	LONA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE COM ALÇA, PRODUZIDA EM NYLON, COM TIRAS DE REFORÇO 50MM COM 08 ALÇAS LATERAIS, E COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 180 A 200 KILOS, E PODE SER LAVADA E DOBRADA	UND	5	R\$ 120,85	R\$ 604,25
Lote: LOTE 52 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165212	LUVA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTO DE TOQUE GINECOLÓGICO, PCT C/ 100 UNID	PCT	100	R\$ 19,39	R\$ 1.939,00
Lote: LOTE 53 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165211	LUVA, BORRACHA, CANO MEDIO, USO DOMESTICO, TAMANHO M.	PAR	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
2	165210	LUVA, BORRACHA, CANO MEDIO, USO DOMESTICO, TAMANHO P.	PAR	100	R\$ 8,25	R\$ 825,00
Lote: LOTE 54 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165202	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0, DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000	R\$ 3,17	R\$ 9.510,00
2	165203	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000	R\$ 2,77	R\$ 8.310,00
3	165205	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000	R\$ 2,73	R\$ 8.190,00
4	165204	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5 DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000	R\$ 2,64	R\$ 7.920,00
5	166731	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 9,0 DESCARTAVEL, ESTERIL.	PAR	3000	R\$ 2,26	R\$ 6.780,00
Lote: LOTE 55						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	166735	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	13000	R\$ 37,57	R\$ 488.410,00
2	166734	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	13100	R\$ 33,95	R\$ 444.745,00
3	166733	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	8100	R\$ 29,49	R\$ 238.869,00
4	166732	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	1500	R\$ 33,66	R\$ 50.490,00
Lote: LOTE 56 - COTA RESERVADA						



Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	166738	LUVA, DE VINIL SEM TALCO, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	500	R\$ 26,05	R\$ 13.025,00
2	166737	LUVA, DE VINIL SEM TALCO, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	500	R\$ 32,95	R\$ 16.475,00
3	166736	LUVA, DE VINIL SEM TALCO, TAMANHO P, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	500	R\$ 31,60	R\$ 15.800,00
Lote: LOTE 57 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	166741	LUVA, NITRILICA COM AZUL, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 32,33	R\$ 6.466,00
2	166740	LUVA, NITRILICA COM AZUL, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 38,29	R\$ 7.658,00
3	166739	LUVA, NITRILICA COM AZUL, TAMANHO P, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL. CX COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 31,33	R\$ 6.266,00
Lote: LOTE 58 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	167367	MANTA TERMICA - MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM FILME ALUMINIZADO, DESTINADA À MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, EVITANDO O CHOQUE TÉRMICO, A PROVA D'ÁGUA E DE VENTO, RESISTENTE. EXPELE O CALOR EXTERNO.	UND	120	R\$ 8,34	R\$ 1.000,80
Lote: LOTE 59 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	161594	MÁSCAR N95 ,MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO:4 CAMADAS	UND	5000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
Lote: LOTE 60						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165281	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ ELÁSTICO MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS, COM ELÁSTICO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, DOTADA DE CLIPES NASAL EMBUTIDO ULTRALEVE , CONSTITUÍDA POR TRÊS CAMADAS DE FIBRAS SINTÉTICASREPELENTES A LIQUIDO , HIPOALERGENICO,	CX	20000	R\$ 32,54	R\$ 650.800,00



Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
Lote: LOTE 61 - COTA RESERVADA						
1	165184	MÁSCARA LARINGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANHO N. 1,5 - LACTENTES DE 5 Á 10KG.	UND	2	R\$ 187,85	R\$ 375,70
2	165185	MÁSCARA LARINGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANHO N. 2 - LACTENTES DE 10KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20KG.	UND	2	R\$ 144,48	R\$ 288,96
3	165186	MÁSCARA LARINGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANHO N. 2,5 - CRIANÇAS DE 20 Á 30 KG.	UND	2	R\$ 107,30	R\$ 214,60
4	165187	MÁSCARA LARINGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANHO N. 3 - CRIANÇAS/ADOLECENTES DE 30 Á 50 KG.	UND	2	R\$ 85,32	R\$ 170,64
5	165188	MÁSCARA LARINGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA	UND	2	R\$ 82,59	R\$ 165,18



		EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANJO N. 4 - ADULTOS DE 50 Á 70 KG,(GERALMENTE MULHERES E HOMENS DE MENOS PORTE)				
6	165189	MÁSCARA LARINGEA (ML) É UM DESPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS ÁEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DO LARINGÓSCOPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZAVÉL E DESCARTAVÉL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERELIZADA, TAMANJO N. 5 - ADULTOS DE 70 Á 100 KG,(GERALMENTE HOMENS/IDOSOS COM AUSÊNCIA DE DENTES)	UND	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
7	165183	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) É UM DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO O USO DE LARINGOSCÓPIO, OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. APRESENTA-SE NAS FORMAS REUTILIZÁVEL E DESCARTÁVEL, ESTA ÚLTIMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA. TAMANHO: Nº 1- RN A LACTENTES ATÉ 5KG.	UND	2	R\$ 74,13	R\$ 148,26
Lote: LOTE 62 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165180	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO PARA O2 ADULTO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	8	R\$ 38,11	R\$ 304,88
2	162742	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO PARA O2 INFANTIL.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	8	R\$ 37,30	R\$ 298,40
Lote: LOTE 63 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	172252	MÁSCARAS ANESTESIA INALATÓRIA G - COMPRIMENTO 14CM X LARGURA 13CM X ABERTURA DA BORRACHA 5CM MATERIAL EM PCV TRANSPARENTEATÓXICO E BORRACHA VEDANTE - USO VETERINÁRIO	UND	10	R\$ 80,49	R\$ 804,90
2	172253	MÁSCARAS ANESTESIA INALATÓRIA M - COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 9CM X ABERTURA DA BORRACHA 4CM MATERIAL EM PCV TRANSPARENTEATÓXICO E BORRACHA VEDANTE - USO VETERINÁRIO	UND	10	R\$ 72,82	R\$ 728,20



3	172254	MÁSCARAS ANESTESIA INALATÓRIA P - COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 6,5CM X ABERTURA DA BORRACHA 3CM MATERIAL EM PCV TRANSPARENTEATÓXICO E BORRACHA VEDANTE - USO VETERINÁRIO	UND	10	R\$ 67,16	R\$ 671,60
Lote: LOTE 64						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	166742	MONITOR PARA GLICEMIA- COMPATIVEL COM TIRA DA MARCA ON CALL PLUS	CX	500	R\$ 69,24	R\$ 34.620,00
Lote: LOTE 65 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165280	OCULOS DE PROTECAO TRANSPARENTE -> ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE COM AJUSTE SOBRE ÓCULOS DE GRAU, PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, RESPINGOS, VAPORES E PARTÍCULAS VOLANTES, VENTILAÇÃO LATERAL.	UND	200	R\$ 12,06	R\$ 2.412,00
Lote: LOTE 66 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165194	PAPEL, PARA E.C.G, DIMENSOES DE 120 MM X 20 M	RL	25	R\$ 29,27	R\$ 731,75
Lote: LOTE 67						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165357	PÁS ADESIVA MULTIFUNCIONAL ADULTO P/CARDIOVERSOR LIFEMED/LIFE SHOCK PRO	UND	2	R\$ 615,91	R\$ 1.231,82
2	165358	PÁS ADESIVA MULTIFUNCIONAL PEDIÁTRICA P/CARDIOVERSOR LIFEMED/LIFE SHOCK PRO	UND	2	R\$ 691,75	R\$ 1.383,50
Lote: LOTE 68						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165353	PÁS ADESIVAS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA - ZOLL - CPR-D PADZ - ADULTO	UND	3	R\$ 740,23	R\$ 2.220,69
2	165354	PÁS ADESIVAS INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA - ZOLL - CPR-D PADZ - INFANTIL	UND	3	R\$ 656,01	R\$ 1.968,03
Lote: LOTE 69						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	167170	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS - INFANTIL; CONEC. PRETO F7988/CM PARA O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - LIFE400 FUTURA CMOS DRAKE	UND	2	R\$ 622,50	R\$ 1.245,00
2	167169	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS- ADULTO; CONEC. PRETO F7988/CM PARA O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - LIFE400 FUTURA CMOS DRAKE	UND	5	R\$ 659,72	R\$ 3.298,60



Lote: LOTE 70 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	162219	POLIFIXO DUAS VIAS COM CLAMP, EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15000	R\$ 1,84	R\$ 27.600,00
Lote: LOTE 71 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165192	PORTA LÂMINAS EM PP C/ TAMPA ROSQUEÁVEL 3 LUGARES TAMPAR ROSCA PARA LAMINA DE PREVENTIVO	UND	2000	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
Lote: LOTE 72 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165193	PRESERVATIVO, SEM LUBRIFICANTE. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
Lote: LOTE 73						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	162220	PROPE DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 PARES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	500	R\$ 30,26	R\$ 15.130,00
Lote: LOTE 74 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	161599	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) MATERIAL: POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO VISEIRA, C, VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO:CARNERIA REGULÁVEL	UND	100	R\$ 40,96	R\$ 4.096,00



Lote: LOTE 75 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165198	PULSEIRA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE E FILHO RN , NA COR AZUL, NUMERADAS, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRÁFICA, BORDAS ATRAUMATICAS, LACRE INVIOLÁVEL E REGULÁVEL COM NO MÍNIMO 11 PONTOS. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 01 PULSEIRA MÃE, 01 PULSEIRA FILHO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
2	165199	PULSEIRA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE E FILHO RN, NA COR ROSA, NUMERADAS, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRÁFICA, BORDAS ATRAUMATICAS, LACRE INVIOLÁVEL E REGULÁVEL COM NO MÍNIMO 11 PONTOS. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 01 PULSEIRA MÃE, 01 PULSEIRA FILHO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30	R\$ 1,09	R\$ 32,70
Lote: LOTE 76 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	161612	SACO P/ HAMPER VERMELHO - 100 LTS	UND	100	R\$ 84,05	R\$ 8.405,00
Lote: LOTE 77 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	161613	SACO P/ LIXO INFECTANTE VERMELHO - 100 LTS	UND	100	R\$ 9,03	R\$ 903,00
Lote: LOTE 78 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165219	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL , N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20000	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
2	165220	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL , N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS	UND	2000	R\$ 0,42	R\$ 840,00



		DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
3	165221	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL , N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
4	165217	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
5	165218	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
Lote: LOTE 79						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	166721	SERINGA DE 10ML COM AGULHA 30X7. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15000	R\$ 1,04	R\$ 15.600,00
2	166718	SERINGA DE 1ML COM AGULHA 13X4,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20000	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00
3	166722	SERINGA DE 20ML COM AGULHA 25X7. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20000	R\$ 1,07	R\$ 21.400,00
4	166719	SERINGA DE 3ML COM AGULHA 20X5,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
5	166720	SERINGA DE 5ML COM AGULHA 30X8. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20000	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
Lote: LOTE 80						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165225	SERINGA DE 10ML SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50000	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00
2	165222	SERINGA DE 1ML SEM AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50000	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00



3	165226	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50000	R\$ 0,99	R\$ 49.500,00
4	165223	SERINGA DE 3ML SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	53000	R\$ 0,38	R\$ 20.140,00
5	165224	SERINGA DE 5ML SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
6	165227	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1500	R\$ 4,58	R\$ 6.870,00
Lote: LOTE 81 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165238	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 6,52	R\$ 652,00
2	162026	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 6,11	R\$ 611,00
3	165239	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
4	165240	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500	R\$ 5,52	R\$ 2.760,00
5	165241	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500	R\$ 5,16	R\$ 2.580,00
6	162030	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18- EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
7	162031	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	500	R\$ 4,82	R\$ 2.410,00
8	162032	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
Lote: LOTE 82 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total



1	165242	SONDA DE FOLLEY, 3 VIAS Nº 16 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 5,46	R\$ 546,00
2	165243	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 7,27	R\$ 727,00
3	162035	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 7,42	R\$ 742,00
4	162036	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 7,14	R\$ 714,00
5	165244	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24 - EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 9,44	R\$ 944,00
Lote: LOTE 83 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165251	SONDA NASOGASTRICA Nº10 CURTA	UND	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00
2	165247	SONDA NASOGASTRICA Nº10 LONGA	UND	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
3	165252	SONDA NASOGASTRICA Nº12 CURTA	UND	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
4	162042	SONDA NASOGASTRICA Nº12 LONGA	UND	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
5	162053	SONDA NASOGASTRICA Nº14 CURTA	UND	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
6	162043	SONDA NASOGASTRICA Nº14 LONGA	UND	100	R\$ 1,59	R\$ 159,00
7	165253	SONDA NASOGASTRICA Nº16 CURTA	UND	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
8	165248	SONDA NASOGASTRICA Nº16 LONGA	UND	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00
9	162045	SONDA NASOGASTRICA Nº18 LONGA	UND	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
10	162046	SONDA NASOGASTRICA Nº20 LONGA	UND	100	R\$ 2,36	R\$ 236,00
11	162047	SONDA NASOGASTRICA Nº22 LONGA	UND	100	R\$ 2,72	R\$ 272,00
12	162048	SONDA NASOGASTRICA Nº4 CURTA	UND	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
13	162038	SONDA NASOGASTRICA Nº4 LONGA	UND	100	R\$ 1,34	R\$ 134,00
14	165249	SONDA NASOGASTRICA Nº6 CURTA	UND	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
15	165245	SONDA NASOGASTRICA Nº6 LONGA	UND	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
16	165250	SONDA NASOGASTRICA Nº8 CURTA	UND	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
17	165246	SONDA NASOGASTRICA Nº8 LONGA	UND	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
Lote: LOTE 84 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165256	SONDA RETAL Nº 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 1,41	R\$ 141,00



2	162063	SONDA RETAL N° 12 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
3	165257	SONDA RETAL N° 16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00
4	165258	SONDA RETAL N° 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
5	162067	SONDA RETAL N° 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 1,79	R\$ 179,00
6	162068	SONDA RETAL N° 28 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00
7	162064	SONDA, RETAL, N. 14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
Lote: LOTE 85 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	162055	SONDA URETRAL N° 04 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	1000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
2	162056	SONDA URETRAL N° 06 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	1000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
3	165254	SONDA URETRAL N° 08 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	6000	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
4	162058	SONDA URETRAL N° 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	6000	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
5	165255	SONDA URETRAL N° 12 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	50000	R\$ 1,25	R\$ 62.500,00
6	162060	SONDA URETRAL N° 14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	1000	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
7	162061	SONDA URETRAL N° 16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
8	162062	SONDA URETRAL N° 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
Lote: LOTE 86 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165236	SONDA, DE OXIGENIO, N. 08 - EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50
2	165237	SONDA, DE OXIGENIO, N. 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	50	R\$ 1,86	R\$ 93,00



Lote: LOTE 87 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165230	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100	R\$ 11,45	R\$ 1.145,00
2	165228	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N 08, EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00
3	165229	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
Lote: LOTE 88 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	163011	TERMÔMETRO DIGITAL CARACTERÍSTICAS-VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO - BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA E LIVRE DE MERCÚRIO) -BEEP SONORO QUE INDICA O FINAL DA MEDIÇÃO -INDICADOR DE BATERIA BAIXA -MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO -PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA -REGISTRO NA ANVISA - COR: BRANCO.	UND	365	R\$ 15,07	R\$ 5.500,55
Lote: LOTE 89						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165275	TESTE RÁPIDO COVID - 19 P/CORONAVÍRUS IGG/IGM (COVID-19)-KIT CORONAVÍRUS IGG/IGM (COVID-19) PARA A DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O CORONAVÍRUS (SARS-COV-2*) NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.	UND	10000	R\$ 12,17	R\$ 121.700,00
Lote: LOTE 90						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	165272	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA METCH 2 - FORNECER 1 APARELHO DE MEDIDOR A CADA 20 FRASCOS COM 50 UNIDADES DE TIRAS.	CX	4000	R\$ 32,32	R\$ 129.280,00
Lote: LOTE 91						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total



1	165271	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS - FORNECER 1 APARELHO DE MEDIDOR A CADA 20 FRASCOS COM 50 UNIDADES DE TIRAS.	CX	4000	R\$ 39,73	R\$ 158.920,00
Lote: LOTE 92						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	166744	TIRA REAGENTE - TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA GTECH	CX	500	R\$ 59,73	R\$ 29.865,00
Lote: LOTE 93						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	166743	TIRA REAGENTE - TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA ROCHE	CX	500	R\$ 74,44	R\$ 37.220,00
Lote: LOTE 94						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	161135	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM. EMBALAGEM PCT. COM 100 UNIDADES	UND	30000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
Lote: LOTE 95 - COTA RESERVADA						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	166712	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	UND	55	R\$ 20,82	R\$ 1.145,10
Lote: LOTE 96 -						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Preço Médio R\$	Preço Médio Total
1	171638	AMBÚ VETERINÁRIO DE SILICONE ; AUTOCLAVÁVEL ; 250 ML FABRICADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL, COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO)	UND	6	R\$ 263,25	R\$ 1.579,50
2	171639	AMBÚ VETERINÁRIO DE SILICONE; AUTOCLAVÁVEL 500 ML FABRICADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL, COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO)	UND	6	R\$ 320,12	R\$ 1.920,72

ANEXO 02

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2023

1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

- 1.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser anexados exclusivamente na plataforma da BLL em cópias autenticadas, ou cópia simples com declaração de autenticidade conforme modelo ANEXO 05, salvo, quem dispuser de certificado digital;
- 1.2. Cada documento solicitado deverá ser anexado campo próprio, específico para cada documento solicitado, na ordem solicitada.
- 1.3. Caso haja algum documento sem campo específico, este deverá ser anexado na aba “**Outros Documentos**”
- 1.4. Será objeto de avaliação do Pregoeiro somente os documentos exigidos em edital, portanto, as empresas licitantes devem inserir apenas os documentos solicitados no edital;
- 1.5. Caso necessário, o Pregoeiro poderá solicitar documentos complementares, em caráter de diligência para complementar informações, estes quando solicitados deverão ser inseridos na aba documentos complementares;

2. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

2.1. Habilitação Jurídica:

- 2.1.1. Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.
- 2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 2.1.3. RG e CPF dos sócios

2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 2.2.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 2.2.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 2.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 2.2.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.2.5. Prova de Regularidade relativa à certidão negativa de débitos trabalhistas.

2.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômico-financeira:

- 2.3.1. Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão);
- 2.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial de domicílio da licitante, exceto para os casos previstos no Decreto nº 8.683/16.



2.4. Habilitação quanto a Qualificação Técnica:

- 2.4.1. Apresentar, no mínimo um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento dos produtos que tenha características semelhantes ao objeto desta licitação;
- 2.4.2. Autorizações para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

2.5. Habilitação Complementar:

- 2.5.1. **ANEXO 05** – Modelo de Declaração de Autenticidade
- 2.5.2. **ANEXO 06** – Modelo de Declaração Unificada;

2.6. Demais observações da fase de habilitação:

- 2.6.1. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.
- 2.6.2. Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 2.6.3. É facultado ao Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.
- 2.6.4. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 2.6.5. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, ao Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.
- 2.6.6. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.
- 2.6.7. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5368/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
REGISTRO DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para Registro de preços para aquisição de material penso hospitalar e veterinário.

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição detalhada	Unid.	Marca	Quant.	VI Ref.	VI Total

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA	

DATA ____/____/____

CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ANEXO 04

Modelo de Declaração de Autenticidade

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito sob o CPF _____, declaro que a(s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de Pregão Eletrônico 002/2023, contem(êm) informação(ões) verídica(s).

- () RG dos sócios e/ou procuradores;
- () CPF dos sócios e/ou procuradores;
- () CNH dos sócios e/ou procuradores,
- () Assinatura dos signatários em procurações;
- () outros documentos (descrever)

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

“Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

II – autenticação de cópia de documento, (...)

(...)

§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.”

_____, _____ de _____ de _____

(Município)

(assinatura)



ANEXO - 05

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado da Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:..... Telefone: (.....)**



- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº No dia e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO 06 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro – Serrinha – Bahia, inscrita no **CNPJ N.º 13.845.086/0001-03**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Adriano Silva Lima**, inscrita no **CPF N.º 912.972.575-53**, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato devidamente outorgado a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do **CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, simplesmente denominadas de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 5.368 /2022** devidamente homologado, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, registro de preços para fornecimento parcelado dos **PRODUTOS**, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de material penso hospitalar e veterinário, especificado (s) no (s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo único nesta Ata.

ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

DA CONTRATANTE:

O (a) servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução dos serviços e/ou fornecimentos dos produtos realizados pela contratada,

Solicitar do setor de compras “Órgão gerenciador” da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada serviço realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as tarefas.

Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.

Acompanhar ‘in loco’ o recebimento dos produtos observando a pertinência das informações do termo de referência;

Advertir à contratada “formalmente” sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.

Comunicar ao Secretário (a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando (a) dos andamentos dos trabalhos; saldo físico e financeiro do contrato.

Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os produtos oriundos dos serviços / produtos solicitados adquiridos.



O fiscal do contrato deve solicitar, formalmente, da contratada a indicação do preposto com poderes para representar sua empresa perante à contratante.

DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de referência(TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

A contratada deverá nomear preposto, formalmente, para responder por toda execução do contrato perante a contratante, atribuindo-lhe poderes e informando o endereço eletrônico para troca que comunicações.

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração Pública, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00 min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.

O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.



O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.

Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.

Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofrerem a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato, conforme ANEXO UNICO do Decreto Municipal nº 035 de 17 de fevereiro 2022.

Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

Não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;

Não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

Demais obrigações constantes no termo de referência do edital;

MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.

Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

Advertência;

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;



Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis.

Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- deixar de celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- não manter a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer Tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

DOSIMETRIA APLICÁVELA SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA:



CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL.	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

DA MULTA

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- a) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- a) 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês; 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

- I - Quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;
- II - Desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;
- IV - Procedimento judicial.



§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

DA COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pelas Secretarias Municipais participantes.

Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha, XX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 20XX.

MUNICIPIO DE SERRINHA BAHIA
ADRIANO SILVA LIMA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ANEXO ÚNICO

LOTE _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
VALOR TOTAL:						R\$